



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026**

**Edital nº 34/2026**

**Processo Administrativo nº 2714/2026**

**Unidades requisitantes:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Tipo de licitação:** Menor preço

**Data início para envio da proposta eletrônica:** 29/06/2026

**Fim do envio da proposta eletrônica:** 14/07/2026 – 08:00 horas

**Data e hora da abertura da sessão pública:** 14/07/2026 – 09:00 horas

**Modo de disputa:** aberto

**Exclusivo para ME/EPP:** Sim

**Forma de execução:** através de contrato, com entrega total

O Município de Pirassununga torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta Prefeitura Municipal, situada à Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, licitação na modalidade Pregão, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil com utilização de recursos de tecnologia da informação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E CADEIRA DE RODAS)**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nºs 8.819/2024 (disponível no endereço [www.pirassununga.sp.gov.br/serviços/comprasecontratações/regulamentos](http://www.pirassununga.sp.gov.br/serviços/comprasecontratações/regulamentos)), Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações correlatas aplicáveis.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL) no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

## **1 – DO OBJETO**

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E CADEIRA DE RODAS) COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADOS ÀS ENTIDADES ASA II, LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E CASA DE SÃO VICENTE, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, parte integrante deste edital;

1.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Anexo I, com itens exclusivos para (ME/EPP/MEI), em conformidade com entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC 25129.989.20-8, TC 25128.989.20-9 e TC 25130.989.20-5).

1.1.2. Os bens ofertados deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, ou outro, conforme estabelecido no descritivo do item.

1.2 **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 301.896,10 (trezentos e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos).**

1.3. **Integram este Edital os seguintes ANEXOS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

- ANEXO I: Termo de Referência e seus anexos;
- ANEXO II: Proposta de Preços;
- ANEXO III: Modelo de Declarações;
- ANEXO IV: Minuta de Contrato;

**1.4. Da justificativa da contratação:** A aquisição de materiais permanentes para as Entidades é necessária para promover a melhoria da infraestrutura, qualificar os serviços prestados e aumentar a eficiência no atendimento às demandas dos usuários. Tais materiais são essenciais ao desenvolvimento das atividades institucionais, proporcionando melhores condições de trabalho aos colaboradores, além de maior conforto e segurança aos usuários. Além disso, os materiais permanentes a serem adquiridos também visam suprir as necessidades estruturais dos prédios utilizados pelos serviços da Assistência Social, contribuindo diretamente para a manutenção e o bom funcionamento dos espaços físicos onde são realizadas as atividades. Com isso, busca-se garantir ambientes mais adequados, seguros e acolhedores tanto para os profissionais quanto para os cidadãos atendidos.

## **2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente Licitação os interessados que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como as demais exigências contidas no presente edital, e que estiverem previamente credenciadas no Sistema BLL (<https://bllcompras.com/>), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**2.1.1 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/21 e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.**

2.1.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3097-4600.

2.3. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

### **2.4. Não poderão disputar esta licitação:**

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

2.4.4.1. o impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.8.1. a vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário especializado ou funcionário representante de empresa que preste assessoria técnica.

**2.4.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio; qualquer que seja sua forma de constituição, face à baixa complexidade e vulto econômico do objeto.**

### **3 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

3.1. Os interessados deverão nomear através do instrumento de Procuração com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

#### **4 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA ELETRÔNICO**

4.1. Os interessados encaminharão, exclusivamente por preenchimento através do sistema, sua proposta, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

##### **4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:**

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **artigo 7º XXXIII da Constituição**.

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º e no art. 5º da Constituição Federal**;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.8. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**4.8.1. Valor unitário e total, com apenas duas casas decimais;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

**4.8.2.1. Marca do produto Ofertado. Não será permitida a indicação de duas marcas ou alternativa entre elas;**

4.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.11. Não serão aceitas propostas com quantidades inferiores às constantes no ANEXO I – Especificações Técnicas.

4.12. Com base no inc. III do art. 59 da Lei nº 14.133/21 que determina a desclassificação das propostas que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, solicita-se aos licitantes a possibilidade de oferta de preços, já no momento de cadastramento da proposta, com valores não superiores ao estipulado em edital, proporcionando posteriormente a celeridade na etapa de julgamento das propostas.

4.13. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.14. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**

4.15. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.16. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR VALOR POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

**4.17. Conforme art. 59º da Lei nº 14.133, de 2021, será desclassificada a proposta vencedora que:**

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital ou seus anexos, desde que insanável.

4.18. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

4.19. A Pregoeira poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na letra “d”.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

participarão da fase de lances.

5.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.10. Os licitantes somente poderão oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá em relação aos lances deverá ser de R\$ 1,00 (um real) para todos os itens;**

5.11.1 A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre **o preço valor do item.**

**5.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

5.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.20. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase.

5.29. Em caso de eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021.

5.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.31. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.32. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.33. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União; e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

6.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

mediante aviso prévio no sistema.

6.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estabelecido na sessão, sob pena de não aceitação da proposta.

6.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.9.3. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.9.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.9.5. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

### **7.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica (artigo 66 da Lei 14.133/2021):**

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresárias ou cooperativas;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição;

➤ Os documentos acima citados deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

### **7.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista (artigo 68 da Lei 14.133/2021):**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

d) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual (relativo aos débitos inscritos na dívida ativa) e Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Para fins de aferição da regularidade fiscal e trabalhista serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da legislação vigente.

7.1.2.1. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.1.2.2. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, **será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.1.2.3. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**7.1.3. Relativos à Qualificação Econômico – Financeira (art. 69 da Lei 14.133/2021):**

7.1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.1.3.2. A certidão referida no item 7.1.3.1, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente serão aceitas com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

**7.1.4. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:**

**a) Declaração** de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21;

**b) Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;

**c) Declaração** de que a licitante não possui sanções vigentes previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do mesmo artigo;

**d) Em se tratando de ME e EPP, declaração** de observância e atendimento aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21;

**e) Declaração** e que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;

**f) Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

**g) Declaração** de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

**h) Declaração** de que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.

7.2. As declarações acima deverão ser elaboradas em papel timbrado e subscritas pelo representante legal da licitante, **sendo recomendada a utilização do modelo constante no ANEXO III do presente Edital**, facultando-se a elaboração de declarações individualizadas.

7.3. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

7.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.4.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

**7.5. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, com exceção da mencionada no item 7.1.3.1.**

**7.6. Constituem motivos para inabilitação da licitante:**

7.6.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

7.6.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 7.1.2.1;

7.6.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante, excetuados os casos previstos em Lei;

7.6.4. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à matriz, nos casos em que a filial for a licitante;

7.6.5. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

7.6.6. o não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

7.7. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

## **8. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA READEQUADA**

8.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá ser inserida no prazo de **até uma hora**, contado da solicitação da Pregoeira via chat.

8.2. O prazo acima poderá ser prorrogado pelo mesmo período, desde que solicitado dentro do prazo inicial.

**8.3. Os licitantes deverão encaminhar além dos documentos de habilitação, a Proposta de Preços com valores unitários e totais a partir do valor final obtido no certame, elaborada de acordo com o modelo ANEXO II, deste edital.**

8.4. A pregoeira poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.5. Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser apresentados preferencialmente:**

a) Com autenticação digital onde seja possível a aferição do código de autenticação digital ou apresentados com declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

a2) As declarações e a Proposta com identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou “gov.br”.

a3) Caso os documentos não sejam enviados na forma acima descrita, os originais ou cópias autenticadas, dos documentos de habilitação e os documentos devidamente assinados deverão ser apresentados na Seção de Licitação, situada a Rua Galício Del Nero, 51 – Centro – Pirassununga/SP - CEP 13.631-904, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis.

## **9. DA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

9.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**9.3. Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP.** A licitante habilitada nas condições do item 10.1 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

9.4. Ocorrendo a habilitação na forma indicada no item **9.1**, a sessão pública será suspensa pela Pregoeira, observados os prazos previstos no item **9.3** para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

9.5. Por ocasião da retomada da sessão, a Pregoeira decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item **9.3**, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

9.6. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens **9.3** a **9.5**, a Pregoeira, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **10. DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a **10 minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

10.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão **no prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento dos autos.

10.7. O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

10.8. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **11. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

11.1. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, **no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para a abertura da sessão pública. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos deverão ser respondidos **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, limitados ao último dia útil anterior à data da abertura da sessão.

11.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

11.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizados nos sites: [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

### **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será efetuado **10 dias corridos** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal que deverá estar anuída pelo gestor da Unidade Requisitante, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso, sob pena de não recebimento.

12.2. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

### **13 – DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Homologada a presente licitação, será o vencedor convocado para no prazo de 03 (três) dias úteis para efetuar a competente assinatura do instrumento contratual, cuja minuta constitui anexo deste edital.

13.2. A convocação se dará por *e-mail* ou por outra forma em que reste comprovado, de forma inequívoca, que o interessado a recebeu.

13.3. O prazo ora mencionado poderá ser prorrogado por igual período e a critério da Prefeitura Municipal, mediante provocação devidamente justificada da interessada, apenas uma única vez.

13.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato caracterizará o descumprimento total da contratação, sujeitando-a às penalidades deste Edital, sem prejuízo de outras legalmente estabelecidas.

13.5. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, em conformidade com o disposto no artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

13.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

13.7. Não reconhece a Prefeitura quaisquer subcontratações por parte da contratada, cabendo a esta sempre e exclusivamente a integral responsabilidade pelas obrigações ora assumidas.

#### **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesa: 772; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 95 – Recurso Federal.

- Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesa: 778; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 95 – Recurso Federal.

#### **15 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#);

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas de que trata o subitem anterior as seguintes sanções:

**I – advertência;**

**II – multa;**

**III – impedimento de licitar e contratar;**

**IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;**

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser também aplicadas concomitantemente com o do inciso II.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

15.5. Se a contratada não observar o prazo fixado para o fornecimento dos produtos, ficará sujeita a multa diária de **1% (um por cento)** do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser rescindido, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

15.6. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de **15% (quinze por cento)** do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

15.7. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

15.8. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos neles indicados.

15.9. A aplicação das sanções previstas neste edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

### **16. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

16.1. As condições de execução e recebimento do objeto encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Termo de Referência, parte integrante deste edital.

### **17. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

17.1. As obrigações da empresa vencedora encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Termo de Referência, parte integrante deste edital.

### **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

18.1. As obrigações da contratada encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Termo de Referência, parte integrante deste edital.

### **19. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

19.1. Não haverá exigência de garantia da contratação.

### **20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Os casos omissos serão solucionados pela Pregoeira em conformidade com as demais disposições constantes da Lei nº 14.133/2021.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pela Pregoeira e pela equipe de apoio.

20.4. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para o sistema, para a Pregoeira ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

20.5. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pela pregoeira na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, nos termos do art. 183 da Lei Federal 14.133/2021. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Pirassununga.

**20.8. O horário de atendimento ao público será das 08:30h às 11:00 horas e das 13:30 h às 16:30 horas, no endereço Rua Galício Del Nero, 51 – Centro, pelos telefones 19 3565-8037/8068/8032 e/ou e-mail licitacao@pirassununga.sp.gov.br.**

20.9. Fica assegurado ao Município de Pirassununga o direito de, no interesse da Administração, Revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Pregão, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente, nos termos do art. 71 da Lei Federal 14.133/2021.

20.10. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Pirassununga/SP, com exclusão de qualquer outro.

20.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos endereços eletrônicos: <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no link: “Serviços”, “compras e contratações”, “Licitações” / [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e também no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

*Assinado eletronicamente*

**Chefe da Seção de Licitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PROPOSTA**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Tel. \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ c/c: \_\_\_\_\_

**Dados do Representante legal da empresa que assinará o contrato:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E CADEIRA DE RODAS).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	.....	UN			

**DA VALIDADE DA PROPOSTA : 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.**

**Outrossim:**

**Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.**

**Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.**

**Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar os serviços nas quantidades estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do representante legal da empresa**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

A EMPRESA \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA:**

- 1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- 2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
- 4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
- 5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
- 6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
- 8) Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49; **(somente para microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa)**  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2026**  
**Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

Termo de contrato que celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51 - centro, nesta cidade de Pirassununga (SP), inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.731.650/0001-45, neste ato representada pelo Exmo. Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, nascido aos \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Banco: \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, tanto quanto pelas cláusulas e condições da **Pregão Eletrônico**, na forma **Eletrônica nº \_\_\_\_/2026**, **Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2026**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E CADEIRA DE RODAS) COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADOS ÀS ENTIDADES ASA II, LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E CASA DE SÃO VICENTE, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, parte integrante desta avença.

**1.1.2. Os bens ofertados deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, ou outro, conforme estabelecido no descritivo do item.**

1.1.3. O presente Termo de Contrato vincula-se à seguinte documentação, que se considera parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição:

1.1.3.1. O Estudo Técnico Preliminar;

1.1.3.2. O Termo de Referência;

1.1.3.3. O Edital da Licitação;

1.1.3.4. A Proposta da Contratada;

1.1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

2.2. No valor acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA**

3.1. As despesas decorrentes do contrato correrão à conta das dotações assim classificadas:

3.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado **10 (dez) dias corridos** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal que deverá estar anuída pelo gestor do contrato, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso, sob pena de não recebimento.

4.2. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**

5.1. Não haverá reajuste.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O Prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, observadas as condições estabelecidas nos artigos 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. As condições de entrega e recebimento do objeto encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. As obrigações da contratada encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. As obrigações da contratante vencedora encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

9.1. Não há exigência de Garantia Contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas de que trata o subitem anterior as seguintes sanções:

**I – advertência;**

**II – multa;**

**III – impedimento de licitar e contratar;**

**IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;**

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser também aplicadas concomitantemente com o do inciso II.

10.5. Se a contratada não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos, ficará sujeita a multa diária de **1% (um por cento)** do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser rescindido, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.6. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de **15% (quinze por cento)** do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.7. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.8. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos neles indicados.

10.9. A aplicação das sanções previstas neste edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONTRATO**

11.1 Fica nomeado como Gestor do presente Contrato o(a) Servidor(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Cargo \_\_\_\_\_, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_.

11.1.1. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

11.1.2. Em caso de alteração do gestor do contrato, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato poderá sofrer alterações e obedecerá o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do Contratante, até o limite estabelecido no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações (artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021):

12.3.1. variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

12.3.2. atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

12.3.3. alterações na razão ou na denominação social do contratado;

12.3.4. empenho de dotações orçamentárias;

12.3.5. Alteração do Gestor do Contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE**

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em casos de extinção do contrato, em face do regime jurídico deste contrato administrativo, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA**

14.1. As partes se vinculam ao contido no edital do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2026** e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA**

15.1. A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

16.2. A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

16.2.1. Em casos excepcionais, configurados como de força maior, a critério da CONTRATANTE, o atraso no cumprimento da ordem de serviço ou na entrega do objeto contratado não ensejará extinção contratual, bem como as penalidades estabelecidas neste instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

16.2.2. A situação indicativa da extinção contratual será levada a CONTRATADA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

16.2.3. Além das referidas hipóteses, poderá a CONTRATANTE extinguir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-lo ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa e por razões de interesse público.

17.2. Os encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, inclusive indenizações decorrentes de acidentes ou qualquer outro incidente envolvendo a execução dos serviços ora contratados, a quem quer que sofra o dano, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa vencedora do certame, não restando qualquer ônus ao Município, sequer subsidiariamente.

17.3. A empresa vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente, inclusive no que se refere a eventual dano, a quem quer que o sofra, por qualquer erro ou imperfeição na execução do objeto licitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

18.1. Aplicam-se aos casos omissos as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

19.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e também no Diário Oficial Eletrônico da Municipalidade (endereço eletrônico <http://www.pirassununga.sp.gov.br>).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

20.1. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

*Assinado eletronicamente*

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

**ANEXO ÚNICO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E CADEIRA DE RODAS) COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADOS ÀS ENTIDADES ASA II, LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E CASA DE SÃO VICENTE, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	.....	UN			

**Valor Total R\$** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome:

Cargo:

PREFEITO MUNICIPAL

CPF:

Período de gestão:

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

---

**Assinatura do responsável pelo preenchimento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

*Assinado eletronicamente*

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:**

Nome:

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATANTE**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome:

Cargo: Procurador Geral

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE:

CNPJ N°:

CONTRATADA:

CNPJ N°:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

VIGÊNCIA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

*Prefeito Municipal*  
*E-mail*



Endereço: RUA GALICIO DEL NERO 51  
Cidade: PIRASSUNUNGA

## Prefeitura Municipal de Pirassununga

CEP: 13631-904 Bairro: CENTRO  
Fone: (19) 3565-8032 Fax: () -

CNPJ: 45731650000145

### RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2714/2026  
Modalidade: PREGÃO

Nº Licitação: 26

#### Anexo I

#### ITENS EXCLUSIVOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Ref. Unt.	Vlr. Ref. Total	Cota
1	17103 - FREEZER HORIZONTAL BRANCO FREEZER HORIZONTAL BRANCO CAPACIDADE DE 546 LITROS 110 V OU BIVOLT COM DU PLA AÇAO FREEZER REFRIG ERADOR GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO COM PINTUR A EM ESMALTE POLIESTER E GA BINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM E SMALTE POLIESTER BRA NCO DE ALTA RESISTENCIA PRODU TO SEM SFC COM DRE NO FRONTAL E RODIZIOS MEDIDAS APROXIMADAS LARG 166 5 ALT 94 4 E PROF 69 CM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	3,0000	4.001,79	12.005,37	100,00 %
2	17428 - ARMARIO DE AÇO BRANCO PARA COZINHA ARMÁRIO DE AÇO BRANCO PARA COZINHA MODULADA COMPOSTA POR 01 PANELEIRO COM 06 PORTAS DUPLO 01 ARMÁRIO C 03 PORTAS EM AÇO E 01 BALCÃO COM 03 PORTAS E 03 GAVETAS TODOS OS ITENS FEITOS EM CHAPA DE AÇO 0 5MM DE ESPESSURA BAIXO RELEVO NAS LATERAIS E DOBRADIÇAS EM AÇO 01 ANO DE GARANTIA.	UN	1,0000	1.229,00	1.229,00	100,00 %
3	18345 - BEBEDOURO DE PRESSAO EM AÇO INOX 110V OU BIVOLT BEBEDOURO DE PRESSAO EM AÇO INOX 110V OU BIVOLT CA RACTERISTICAS APROXIMADAS BEBEDOURO TIPO PRESSAO C OM REFRIGERACAO E GABINETE EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR CINZA POSSUI DEP OSITO DE AGUA EM AÇO IN OX PROPRIO PARA ALIMENTOS ISOLADO COM EPS COM SERPENTINA DE COBRE EXTERNA FACILITA A HIGIENIZ AÇAO NAO ALTERA AS PROPRIEDA DES DA AGUA E POSSUI DRENO DE LIMPEZA	UN	1,0000	1.111,66	1.111,66	100,00 %
4	19179 - FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS 31 LITROS FUNCOES DE DESCONGELA MENTO 10 NIVEIS DE POTENCIA RELOGIO E TRAVA DE S EGURANCA COR BRANCA VOLTAGEM 110 V POTENCIA 90 0 W GARANTIA 01 ANO CONSUMO MEDIO EM KW H 1400 DI MENS OES APROXIMADAS LXXP 54 X 30 X 42 PESO AP ROXIMADO 16KG	UN	1,0000	682,97	682,97	100,00 %
5	20748 - FOGAO 6 BOCAS BRANCO FORNO AUTO LIMPANTE FOGAO 6 BOCAS BRANCO FORNO AUTO LIMPANTE COM ACEND IMENTO AUTOMATICO COR BRANCO INTERRUPTOR DE SEGURA NCA NO FORNO VIDRO DUPLO NA PORTA DO FOR NO 02 P RATELEIRAS DESLIZANTES MESA BLINDADA QUEIMADOR U LTRA CHAMA NO FORNO FORNO COM 109 L CLASSIFICACAO A COM GARANTIA DE 01 ANO BIVOLT.	UN	1,0000	1.578,27	1.578,27	100,00 %
6	20766 - GELADEIRA DUPLEX BRANCA NO MINIMO 467 LITROS GELADEIRA DUPLEX BRANCA NO MINIMO 467 LITROS PRATE LEIRAS DE VIDRO ANTI DERRAPANTE GAVETA PARA FRIOS E LEGUMES DEGELO AUTOMATICO NO REFRIGERADOR PRATEL EIRAS NA PORTA DO FREEZER PRATELEIRA REGULAVEL NO FREEZER CESTO PORTA OVOS CAPACIDADE FREEZER 149L REFRIGERADOR 318L TOTAL 467L VOLTAGEM 110V CONSUM O DE ENERGIA 61KWH OU INFERIOR GARANTIA 12 MESES.	UN	1,0000	3.457,67	3.457,67	100,00 %
7	20867 - FILTRO PURIFICADOR DE AGUA COM AS CARACTERISTICAS FILTRO PURIFICADOR DE AGUA COM AS CARACTERISTICAS CONTROLE DE TEMPERATURA AGUA FRIA TERMOSTATO REGULAGEM DE TEMPERATURA DA GUA GELADA DE 5 A 1 20 C GARANTIA 1 ANO ABASTECIMENTO REDE DE AGUA	UN	4,0000	931,52	3.726,08	100,00 %



Endereço: RUA GALICIO DEL NERO 51  
Cidade: PIRASSUNUNGA

## Prefeitura Municipal de Pirassununga

CEP: 13631-904 Bairro: CENTRO  
Fone: (19) 3565-8032 Fax: (-)

CNPJ: 4573165000145

### RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2714/2026

Nº Licitação: 26

Modalidade: PREGÃO

	TRATADA CONSUMO DE ENERGIA KWH CICLO 10 8 TEN SAO 110 VOLTS PESO LIQUIDO APROXIMADO KG 11 5 DIMENSOES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM E COM PES A X L X P EM MM 460 X 305 X 400 UNIDADE DE PURIF ICACAO UP CARVAO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL CA RACTERISTICAS DA UP REDUCAO DE 99 DO CLORO RED UCAO DE PARTICULA COM TAMANHO A PARTIR DE 5 BACTER IOSTATICO PERIODO PARA TROCA DA UP 6 MESES OU 30 00 LITROS ALTURA DE COPOS MM 150 DIMENSOES APR OXIMADAS COM EMBALAGEM A X L X P EM MM 485 X 3 35 X 420 COR BRANCA.					
8	21224 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS CORPO E COPO EM ACO INOX VOLTAGEM BIVOLT.	UN	3,0000	451,33	1.353,99	100,00 %
9	27781 - CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL CANAIS DE ENTRADA 3 CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL CANAIS DE ENTRADA 3 CANAL 1 1 ENTRADA MICROFONE GUITARRA P10 ENT RADA 1 LINHA GUITARRA ATIVA P10 COM CONTROLE D E VOLUME CANAL 2 1 ENTRADA MICROFONE GUITARRA P 10 ENTRADA 1 LINHA GUITARRA ATIVA P10 COM C ONTROLE DE VOLUME CANAL 3 2 ENTRADAS PARA TECLAD O ENTRADA 1 DUPLA L R AUXILIAR CD DVD MP3 4 RCA COM CONTROLE DE VOLUME ENTRADA 1 SD E 1 ENTRAD A USB COM COMANDOS PLAY PAUSE AVANCO E RETR SD USB POTENCIA REAL 55 WRMS PROGRAMA MUSICAL 110W ALTO FALANTE 1 DE 12 TWEETER 1 CONTROLE GR AVE MEDIO E AGUDO EFEITO DELAY ECHO NOS MICRO FONES SAIDA AUXILIAR DE ENERGIA AC LED INDICA DOR DE CLIP BAIXO NIVEL DE MICROFONIA BAIXO NIV EL DE RUIDO TENSAO AC 120 240 PESO LIQUIDO 17 1KG DIMENSOES ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE 650 X 540 X 260MM ACOMPANHA 02 MICROFONES SEM FIO OS QUAIS TEM AJUSTE DE VOLUME INDEPENDENTE E PODE M SEM MIXADOS COM O SOM DE FUNDO PROVENIENTE DE MU SICAS DO PENDRIVE OU CARTAO SD OS MICROFONES TAMB EM TEM CAMERA DE ECO AJUSTAVEL CABO PARA RECARREG AR NA TOMADA CONECTOR PARA RECARREGAR NO CINZEIRO E CONTROLE REMOTO.	UN	6,0000	1.494,00	8.964,00	100,00 %
10	28683 - VENTILADOR DE COLUNA 60 CM VENTILADOR DE COLUNA 60 CM OSCILANTE PEDESTAL GR ADE 60 CM E COR PRETA VOLTAGEM BIVOLT	PC	5,0000	281,00	1.405,00	100,00 %
11	31530 - CADEIRA TIPO PRESIDENTE C BRACO Cadeira tipo presidente com braços- Cadeira Giratória; tipo concha Única, de Forma Retangular, Com Curvatura Lombar e Travessa Posterior; Com Encosto e Assento Confeccionados Em Tela Mesh; Estrutura Em Aço Tubular de Formato Oblongo, Com Capacidade Ate 110 Kg; Revestidos Em Em Fibra Sintética de Alta Resistência (tela Mesh); Na Cor Preta; Estrutura Com Acabamento Cromado; Apresentando Densidade de 50 Kg/m3; Espaldar Alto (modelo Presidente); Com Encosto Medindo No Mínimo 110 a 120 Cm (+/- 5 Cm); e Assento medindo no mínimo 55 cm (largura) e Profundidade de 65 Cm (+/- 5 Cm); Braco Em Aço Cromado Com Capas Protetoras Superior e Frontal; Fixados Na Estrutura Lateral do Encosto e do Assento; Ajuste de Tensão de Reclinio, Com Trava de Movimento; e Regulagem Altura Por Pistão a Gás; Tubo Central Em Aço Com Acabamento Cromado; Estrutura Em Aço Tubular de Formato Oblongo, Com Capacidade Ate 110 Kg; Base Formada Por 5 Bracos Em Formato Estrela e Rodízios Duplos Em Poliuretano (anti- risco); Fabricada Totalmente Em Aço Tubular; Com Pintura Em Tinta Epoxi Po; de Acabamento Cromado; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes.;	PC	6,0000	582,92	3.497,52	100,00 %
12	32740 - LIQUIDIFICADOR DOMESTICO ESPECIFICACAO 05 AJUSTES DE VELOCIDADE FILTRO P ARA FRUTAS E SUCOS JARRA RESISTENTE LAMINAS DE ACO INOXIDAVEL	UN	2,0000	152,66	305,32	100,00 %



Endereço: RUA GALICIO DEL NERO 51  
Cidade: PIRASSUNUNGA

## Prefeitura Municipal de Pirassununga

CEP: 13631-904 Bairro: CENTRO  
Fone: (19) 3565-8032 Fax: () -

CNPJ: 4573165000145

### RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2714/2026

Nº Licitação: 26

Modalidade: PREGÃO

REFORCADA E SERRILHADAS E ULTRA AF IADAS DESTACAVEL COM TAMPA TRANSPARENTE PAINEL COM SUPERFICIE MACIA DE FACIL LIMPEZA BOTAO DE L IMPEZA RAPIDA ESPATULA JARRA EM ACRILONITRILLO E STIRENO SAN CORPO EM POLIPROPILENO PP CABO I NTEGRADO VELOCIDADES 5 PULSE CAPACIDADE DA JAR RA 2 L COM CAPACIDADE EFETIVA DA JARRA 1 5 L FR EQUENCIA 50 60 HZ ALIMENTACAO 600 W VOLTAGEM 1 27 V OU 220 V DIMENSOES DO PRODUTO APROXIMADAS A X L X P 34 40X22 00X24 50 CM PESO APROXIMADO 2 20 KG GARANTIA MINIMA DE 01 ANO DO FABRICANT E MARCA MODELO

13	32747 - LAVADORA DE ROUPAS 15 KG ESPECIFICACOES TECNICAS DO PRODUTO CAPACIDADE 15 KG COM CAPACIDADE PARA LAVAGEM DE EDREDOM KING SIZE EXCLUSIVO SISTEMA ULTRA CLEAN DISPOSITIVO ACOPLADO A LAVADORA QUE REMOVE UMA VARIEDADE DE MANCHAS POR MEIO DE ONDAS DE ULTRASSOM COMBINADAS COM AGUA PAINEL BLUE TOUCH RESISTENTE FACIL D E USAR E LIMPAR FUN O TURBO SECAGEM CENTRIFUG ACAO EM UM TOQUE ROUPAS MAIS SECAS EM MENOS TEMP O FILTRO PEGA FIAPOS NO AGITADOR RETEM OS FIAPO S DESAGRADAVEIS QUE PODEM FICAR NAS ROUPAS APOS A LAVAGEM EXCLUSIVA FUNCAO LAVA TENIS A LAVAGEM IDEAL QUE PROTEGE O TENIS E A LAVADORA 12 PROGRA MAS DE LAVAGEM PROGRAMACAO COMPLETA ESPECIALMENT E DESENVOLVIDA PARA LAVAR ADEQUADAMENTE TODOS OS TIPOS DE ROUPAS E SUJEIRAS 6 NIVEIS DE AGUA IN CLUINDO O NIVEL AUTOM ICO UTILIZANDO A QUANTIDA DE NECESSARIA DE AGUA EVITANDO DESPERDICIOS EX CLUSIVO E INOVADOR MULTI DISPENSER MUITO MAIS PR ATICO FACIL DE ABRIR E MANUSEAR INTERIOR REMOVIV EL QUE FACILITA A LIMPEZA NO DIA A DIA TECLA AV ANCA ETAPAS AVAN NDO AS ETAPAS A QUALQUER MOMEN TO MUITO MAIS FLEXIBILIDADE NA HORA DA LAVAGEM TECLA MOLHO DINAMICO AMACIANTE DEIXANDO A ROUPA MAIS TEMPO DE MOLHO NO AMACIANTE ENQUANTO REALI ZA AGITACOES PERIODICAS PARA UMA MELHOR PENETRA O DO PERFUME NAS ROUPAS TECLA PASSA F IL AS RO UPAS PROGRAMA RAPIDO 25 MINUTOS IDEAL PARA ROUP AS POUCO SUJAS TECLA DUPLO ENXAGUE GABINETE ZYN CPLUS DE ACO GALVANIZADO CAPACIDADE KG 15 R PM NA CENTRIFUGA O 127 V 779 RPM NA CENTRIFUG ACAO 220 V 773 TENSAO V 127 220 EFICIENCIA ENERGETICA A CONSUMO DE ENERGIA KWH CICLO 0 47 EFICIENCIA DE LAVAGEM 127V 0 86 EFICIENCIA DE LAVAGEM 220V 0 86 EFICIENCIA DE CENTRIFUGACAO A CONSUMO DE AGUA TOTAL LITROS CICLO 197 CON SUMO DE AGUA ESPEC LITROS CICLO KG 13 0 DIME NSOES APROXIMADA DO PRODUTO A X L X P 101 5X66 0X72 0 CM PESO APROXIMADO 50 KG GARANTIA DE 01 ANO DO FABRICANTE MARCA MODELO E PROCEDENCIA.	UN	2,0000	2.820,00	5.640,00	100,00 %
14	34455 - ARQUIVO DE ACO PARA PASTA SUSPENSA CHAPA 22 MEDINDO NO MINIMO 1330X470X600MM A X L X P CORPO NA COR CINZA CRISTAL E GAVETAS COLORIDAS CHAPAS DE ACO MACICA 22 C 04 QUATROS GAVET AS TODAS AS GAVETAS C SISTEMA DE DESLIZAMENTO DA S MESMAS ATRAVES DE TRILHO TELESCOPIO PROGRESSIVO PROVIDO COM ESFERAS DE ACO TRAVA DE SEGURAN PARA ENCAIXE E DESENCAIXE DAS GAVETAS OS TRILHOS POSSUEM 02 DOIS AMORTECEDORES PRODUZIDOS EM MA TERIAL POLIMERICO PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS NO ABRE E FECHA AS GAVETAS DEVEM SER DOTADAS DE CONTRA CHAPAS NA SUA PARTE	PC	5,0000	978,00	4.890,00	100,00 %



Endereço: RUA GALICIO DEL NERO 51  
Cidade: PIRASSUNUNGA

## Prefeitura Municipal de Pirassununga

CEP: 13631-904 Bairro: CENTRO  
Fone: (19) 3565-8032 Fax: () -

CNPJ: 45731650000145

### RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2714/2026

Nº Licitação: 26

Modalidade: PREGÃO

FRONTAL AO LONGO DE T ODA A EXTENSAO DA PECA POSSUIR PORTA ETIQUETA EM ALTO RELEVO ESTAMPADOS NA PARTE FRONTAL DA GAVETA A PUXADOR ESTAMPADO NA PR RIA GAVETA C VARETA S LATERAIS PARA SUSTENTA O DAS PASTAS SISTEMA D E ENCAIXE NAS LATERAIS DAS GAVETAS CADA EXTREMID ADE INFERIOR DA BASE DO ARQUIVO DEVERA SER SOLDAD O UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADA MENTE 85MM DE LADO COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTR UTURAR A BASE FIXADO AO CORPO DO MOVEL POR PONTO S DE SOLDA O ESTABILIZADOR DEVERA ABRIGAR UMA PO RCA REBITE PARA FIXACAO POR ROSCA DE PES NIVELADO RES OS PES NIVELADORES DEVERAO SER SEXTAVADOS S UA BASE DEVERA SER EM MATERIAL POLIMERICO ADEQUAD O PRETO E A ROSCA EM ACO ZINCADO COM 3 8 X 21 5MM DE COMPRIMENTO PORCA REBITE TIPO CABE PLAN A CORPO CILINDRICO ROSCA 3 8 EM ACO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFICIE ZINCO TODAS AS PART ES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO D E SOLDA CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA CAPACI DADE MINIMA POR GAVETA 50 KG PINTURA COM TINTA P O HIBRIDO P PROCESSO DE ADERENCIA ELETROSTATICA GARANTIA DE 05 ANOS DO FABRICANTE ANOS DO FABRICANTE

15	44942 - TANQUINHO ELÉTRICO PARA LAVAR ROUPAS TANQUINHO ELÉTRICO PARA LAVAR ROUPAS 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, COM O SISTEMA CYCLONIC 3D, POSSUI 10KG DE CAPACIDADE, SISTEMA MULTI FILTRAGEM FILTRA FIAPOS, DOSAGEM IDEAL DE SABÃO E AMACIANTE, TAMPA REMOVÍVEL, QUE PODE SER ENCAIXADA NOS GANCHOS NA LATERAL DA MÁQUINA, POSSUI 1 ANO DE GARANTIA, É FABRICADA COM MATERIAL RECICLADO, CESTO EM POLIPROPILENO, ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, 3 FUNÇÕES: COMPLETA, DIA A DIA E SUPER RÁPIDA, DISPENSER PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DILUIÇÃO ANTI-MANCHAS, FILTRO DE FIAPOS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, POTÊNCIA: 400 W, FREQUÊNCIA: 60 HZ, INMETRO: SIM, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 95,5 CM, LARGURA: 52 CM,, PROFUNDIDADE: 54,5 CM, PESO: 11 KG,, GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	UN	2,0000	469,80	939,60	100,00 %
16	46554 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, USO PROFISSIONAL, POTENCIA 1600W, TENSÃO 110V, SUCÇÃO: VOLUME DE ASPIRAÇÃO 215 (M3/H); FILTRO DESCARTÁVEL: CAPACIDADE 53 LITROS; PESO MÁXIMO APROXIMADO 21 KG; COMPRIMENTO DO CABO 10 METROS; ACOMPANHA MANGUEIRA, TUBOS, BOCAL P/ PISOS, P/ CANTOS, P/ ESTOFA DOS; COM PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	PC	1,0000	1.771,67	1.771,67	100,00 %
17	46555 - BATEDEIRA DOMÉSTICA, PRETA 500W, 4 VELOCIDADES, USO DOMÉSTICO COR PRETO E INOX POTÊNCIA 500W VELOCIDADES 4 VELOCIDADES + TURBO, 1 TIGELA DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DA TIGELA 4L,1 PAR DE BATEDORES EM AÇO INOX VOLTAGEM110 VOLTS PESO APROXIMADO 2 KG DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA: 32 CM ALTURA: 22 CM PROFUNDIDADE: 35 CM GARANTIA 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).	PC	1,0000	656,72	656,72	100,00 %
18	46557 - CAFETEIRA ELÉTRICA 1,2 L, 110V, JARRA EM INOX PLACA AQUECEDORA ANTIADERENTE, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 26 XÍCARAS, VOLTAGEM 110 V, CLASSIFICAÇÃO DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE.	PC	1,0000	174,72	174,72	100,00 %
19	46559 - FORNO INDUSTRIAL, A GÁS, (LASTRO) DIMENSÕES APROX.: ALTURA:1530 MM,	PC	1,0000	2.532,37	2.532,37	100,00 %



Endereço: RUA GALICIO DEL NERO 51  
Cidade: PIRASSUNUNGA

## Prefeitura Municipal de Pirassununga

CEP: 13631-904 Bairro: CENTRO  
Fone: (19) 3565-8032 Fax: () -

CNPJ: 45731650000145

### RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2714/2026

Nº Licitação: 26

Modalidade: PREGÃO

LARGURA:1120 MM. PROFUNDIDADE: 975 MM. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA E AÇO TUBULAR. COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA MAIS PERFEITA. CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS ESTEIRAS, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. SISTEMA DE ABERTURA TOTAL DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM CONTRA PRESO. PÉS SUPER-RESISTENTES E PISO EM PEDRA REFRATÁRIA. TERMÔMETRO NA LATERAL DO FORNO. BANDEJA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.

20	46562 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110V, PROFISSIONAL, 1740 PSI DE PRESSÃO MÁXIMA, POSSUI MOTOR A INDUÇÃO, ALÇA E RODAS QUE FACILITAM O TRANSPORTE. ACOMPANHA TUBEIRA VARIO, COM JATO LEQUE, TUBEIRA TURBO E MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 6 METROS, APLICADOR DE DETERGENTE; ENGATE RÁPIDO; CARRINHO INTEGRADO. DADOS TÉCNICOS PRESSÃO MÁXIMA LB/POL2 1740 VAZÃO DE ÁGUA L/H 360 NÍVEL DE POTÊNCIA (KW) 1,5 PESO APROXIMADO DA MÁQUINA (KG) 13,6 DIMENSÕES APROXIMADAS DA MÁQUINA (C X L X A) (MM) 485 X 240 X 365 PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM (KG) 14,9 CERTIFICAÇÃO ICBR 1957-12.36	PC	1,0000	3.357,33	3.357,33	100,00 %
21	46563 - LAVADORA/MÁQUINA DE LAVAR, LAVA SECA E ESTERILIZA CAP. 11KG 3 EM 1, LAVADORA QUE LAVA, SECA E ESTERILIZA A SECO. COM O CICLO DE LAVAGEM A SECO. TIPO DE LAVADORA AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE LAVAGEM: 11KG. CAPACIDADE DE SECAGEM 7KG. QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 12 PROGRAMAS, MATERIAL DO CESTO: INOX DIAMOND DRUM, ABERTURA FRONTAL, TIPO DE ÁGUA: ÁGUA QUENTE E FRIA, CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL E AUTOMÁTICO, NÍVEIS DE ÁGUA AUTOMÁTICO, PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL, SISTEMA DE LAVAGEM: TOMBAMENTO, DISPENSER: SABÃO E AMACIANTE, PÉS 4 PÉS REGULÁVEIS, POTÊNCIA: 2000, TIPO DE TOMADA 20A. MATERIAL: METAL, AÇO INOX, PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO LARGURA: 60CM, ALTURA: 85CM, PROFUNDIDADE: 65CM, PESO: 68KG GARANTIA: 3 MESES.	PC	1,0000	4.442,37	4.442,37	100,00 %
22	46569 - TELEVISÃO SMART 55 POLEGADAS LED Televisor - Televisor Tamanho Tela: 55 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Wifi, Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo Medidas Aproximadas 131x84 Largura e altura	PC	1,0000	2.714,00	2.714,00	100,00 %
23	46573 - MESA L 1400- ESTAÇÃO DE TRABALHO; CONTENDO 01 MODULO; SEM DIVISÓRIAS; COM UM TAMPO EM FORMATO L; EM MDF; MEDINDO (1200X600) X (1400X800) MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM; ALTURA DE 750MM; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO; CINZA; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; COM COLUNAS VERTICAIS E BASE DE APOIO DE SEÇÃO RETANGULAR HORIZONTAL; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,59MM (CHAPA N. 16); ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI PÓ; ESTRUTURA NA COR CINZA; COM UM GAVETEIRO; COM PAINEL FRONTAL DE ESPESSURA MÍNIMA 18MM; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NBR/ABNT VIGENTES.	PC	5,0000	2.230,00	11.150,00	100,00 %
24	46575 - MESA PARA COZINHA 08 CADEIRAS CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA; COMPOSTO POR MESA E 08 CADEIRAS; MESA COM TAMPO RETANGULAR; CONFECCIONADO EM GRANITO; NA	CJ	1,0000	1.506,67	1.506,67	100,00 %



Endereço: RUA GALICIO DEL NERO 51  
Cidade: PIRASSUNUNGA

## Prefeitura Municipal de Pirassununga

CEP: 13631-904 Bairro: CENTRO  
Fone: (19) 3565-8032 Fax: () -

CNPJ: 45731650000145

### RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2714/2026

Nº Licitação: 26

Modalidade: PREGÃO

COR CINZA; MEDINDO APROX. (200X90)CM; ALTURA TOTAL DE 77 CM; ESTRUTURA DA MESA EM AÇO TUBULAR; NA COR BRANCA; ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, ESTOFADA COM ESPUMA DE DENSIDADE D13; COR PRETA; MEDINDO APROX. (37X51)CM; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; NA COR BRANCA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES;						
25	46577 - LONGARINA 05 LUGARES- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E LAVÁVEL ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. PÉS DESMONTÁVEIS GARANTINDO UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO E ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROPILENO) NA COR AZUL. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO LARGURA: 46.5 CM, PROFUNDIDADE: 40.0 CM ENCOSTO LARGURA: 46.5 CM, ALTURA: 30.0 CM, ALTURA DO PISO AO ASSENTO: 44.0 CM PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG/LUGAR	PC	1,0000	1.096,63	1.096,63	100,00 %
26	46578 - POLTRONA DO PAPAÍ RECLINÁVEL, CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA, ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO ASSENTO: ESPUMA D23, ENCOSTO: ESPUMA D20, PÉS: PLÁSTICO, MECANISMO DE RECLINIO EM AÇO. DIMENSÕES: ALTURA: 107 CM, LARGURA: 71 CM, PROFUNDIDADE: 85 CM, PESO: 26.2 KG, CAPACIDADE: ATÉ 100 KG, GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO .	PC	13,0000	869,33	11.301,29	100,00 %
27	46585 - CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO, 220 V OU BIVOLT, 2500 W, 48 CM, TIPO CARRINHO, equipado com botão de trava de segurança, chave elétrica interruptora bipolar, cabo ergonômico e dobrável, base em chapa de aço de aprox. 1,9 mm de espessura, rodas de polietileno de alta densidade revestida em pvc, saída lateral, lâmina de corte em aço com espessura mínima de 3 mm, com têmpera total, regulagem de altura com 5 posições, sistema de regulagem de altura independente nas 4 rodas, todas as peças devem ter tratamento anticorrosivo e pintura a pó. Potência mínima de 2500 w, tensão de 220 v ou bivolt, motor monofásico, faixa de corte mínima de 48 cm, Garantia mínima de 12 meses.	PC	2,0000	2.273,33	4.546,66	100,00 %
28	46664 - ARMARIO PARA ESCRITORIO BAIXO COM 2 PORTAS ALTURA 81,00CM, LARGURA 91,00CM, PROFUNDIDADE 42,00CM, PESO 24,20KG, MATERIA PRIMA MDF 25MM, PESO SUPORTADO POR CADA PRATELEIRA 7 KG, PUXADORES DE ALUMINIO, QUANTIDADE DE PORTAS 2, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 1, TIPO DE PORTA BATER	PC	5,0000	592,17	2.960,85	100,00 %
29	46830 - ESCADA DOMESTICA Capacidade 120 kg 5 Degraus. Dobrável possui estrutura em tubo retangular e chapas em alumínio, material super leve, durável e peças plásticas em polipropileno de alta resistência, com pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior garantem maior estabilidade para suportar até 120 Kg. Fabricadas de acordo com a nova portaria do INMETRO N° 615 e 616. Dimensões do produto (CxLxA): 78cm x 44cm x 156cm. Peso: 4 Kg Garantia: 12 Meses de Fábrica	UN	2,0000	170,43	340,86	100,00 %
30	47020 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS - CINZA confeccionado em madeira (MDP) na cor cinza, deslizamento das gavetas sobre roldanas de nylon, num trilho em chapa 18. Corpo em aço tratado por processo anti-corrosivo, com reforços internos também em chapas de aço. Fechadura cilíndrica tipo Yale com 2 chaves com fechamento da primeira gaveta (superior). Puxadores tipo alça na cor prata. Base com rodízios em prolipopileno para a movimentação do gaveteiro, nos rodízios dianteiros há uma trava para fixá-lo. Medidas aproximadas das gavetas, primeira menor (36 cm x 8 cm), segunda com 36 cm x 14 cm e a terceira com 36 cm x 28 cm, armazenamento de pastas suspensas. Medidas aproximadas do armário: 59,5 cm de altura x 43,5 cm de largura x 61,5 cm de	PC	5,0000	640,47	3.202,35	100,00 %



Endereço: RUA GALICIO DEL NERO 51  
Cidade: PIRASSUNUNGA

## Prefeitura Municipal de Pirassununga

CEP: 13631-904 Bairro: CENTRO  
Fone: (19) 3565-8032 Fax: (-)

CNPJ: 45731650000145

### RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2714/2026

Nº Licitação: 26

Modalidade: PREGÃO

profundidade.						
31	47072 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS COM TECNOLOGIA INVERTER AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS; TECNOLOGIA INVERTER; CICLO QUENTE E FRIO; POTÊNCIA MÍNIMA 1000 W; VOLTAGEM 220 V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA IAISELO PROCEL; COM INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; COM CONTROLE REMOTO; COM AS FUNÇÕES SLEEP, SWING, E TIMER; COM GÁS REFRIGERANTE R-410A; SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO; SEM TECNOLOGIA WI-FI; COM GARANTIA DE 12 MESES; COM MANUAL DO USUÁRIO.	UN	16,0000	2.403,33	38.453,28	100,00 %
32	47075 - FRAGMENTADORA DE PAPEL, CD, DVD E CARTAO - CESTO 30 LITROS Fragmentadora de papel, CD/ DVD e cartão, com as seguintes características mínimas: * automática; * capacidade de fragmentação automática: mínimo de 150 e máximo de 300 folhas; * capacidade de fragmentação manual: mínimo 10 folhas simultâneas; * Voltagem; Bivolt ou 110 V; * Fragmentação de clipes e grampos de papel; * Tecnologia anti atolamento de papel; * Nível de segurança mínima: 3 (Norma DIN? 32757-1); * Número de usuários: mínimo de 5 pessoas; * Acionamento: botão e sensor eletrônico; * Tempo de funcionamento: contínuo (sem paradas para resfriamento do motor); * Nível de ruído abaixo de 65dB, em atendimento a Lei Federal 6514/77, NBR 10152 e NB 95; * Volume do cesto: mínimo de 30 litros	UN	3,0000	3.182,44	9.547,32	100,00 %
33	47078 - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CAPACIDADE PARA ATE 160 KG CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÍDA EM AÇO ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO ALMOFADA ASSENTOS REFORÇADOS COM TIRAS TENSORAS RODAS TRASEIRAS DE 24" DE ALUMÍNIO COM PNEUS ANTIFURO MACIOS RODAS DIANTEIRAS DE 8" MACIÇAS FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS PROTETORES DE ROUPA COM ABA APOIOS PARA PES ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA APOIOS PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS CAPACIDADE PARA 160KG LARGURA DO ASSENTO 60 CM PROFUNDIDADE 46 CM ALTURA ENCOSTO 46 CM LARGURA TOTAL ABERTA 80CM	UN	5,0000	1.416,14	7.080,70	100,00 %
34	47484 - MESA DE COZINHA 4 CADEIRAS MESA: Estrutura Tubular Com Tampo Granito I Forma Mesa: Retangular I Comprimento Mesa mínimo: 1,10 M I Largura Mesa: 1,00 M I Quantidade Cadeiras: 4 UN I Material Cadeira: Tubo Aço I Tipo Assento: Estofado I Cor Cadeira: Bege I Características Adicionais: Estrutura Tubular Na Cor Preta, cinza ou marrom	PC	1,0000	785,33	785,33	100,00 %
35	65344 - ARMARIO DE ACO ALTO CHAPA 26 ARMARIO DE ACO MODELO PA120 NA COR CINZA COM 02 PORTAS DE ABRIR COM MACANETA E CHAVES ME DIDA AP ROXIMADA 1980X1200X450 CHAPA CORPO 26 PORTAS E PRATELEIRAS 4 CHAPA 24	PC	5,0000	833,00	4.165,00	100,00 %
36	65398 - CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE REVESTIDO COM ESPUMA E COURVIM PRETO MEDIDAS APROXIMADAS DO ENCOSTO LXA 400 X 180 MM 20 MM MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO LXP 400 X 390 MM 20 MM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR BASE COM 4 PATAS DO TIPO PALITO EM ACO REDONDO APOIADAS SOBRE SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA	PC	15,0000	436,93	6.553,95	100,00 %
	67022 - TELEFONE IP SEM FIO	PC	1,0000	493,45	493,45	



Endereço: RUA GALICIO DEL NERO 51  
Cidade: PIRASSUNUNGA

## Prefeitura Municipal de Pirassununga

CEP: 13631-904 Bairro: CENTRO  
Fone: (19) 3565-8032 Fax: ( ) -

CNPJ: 45731650000145

### RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2714/2026

Nº Licitação: 26

Modalidade: PREGÃO

37	Telefone IP sem fio com suporte ao protocolo SIP, conexão via Wi-Fi (padrões 802.11 a/b/g/n/ac) ou DECT, compatível com sistemas de telefonia VoIP. Deve possuir tela LCD colorida ou monocromática, suporte a viva-voz (hands-free), identificador de chamadas, conferência, agenda interna e codec de voz G.711/G.729. Alimentação por bateria recarregável com base carregadora inclusa, autonomia mínima de 6 horas em conversação. Compatível com servidores IP-PBX padrão e provisionamento via interface web.					100,00 %
38	67679 - APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 75 POL. Aparelho de Televisão SmartTV 75". Resolução e Proporção: Ultra HD (4k) Widescreen 16:9. Voltagem: 110v/220v. Conexões Mínimas: HDMI: mínimo 2, USB: mínimo 1, Entrada RF. Conversor para TV digital integrado; Wi-fi integrado; Som estéreo; Controle Remoto incluso. Idioma do aparelho e manual: Português. Prazo de garantia: mínimo de 1 ano.	PC	2,0000	4.793,00	9.586,00	100,00 %
39	67680 - APARELHO DE TELEVISÃO SMARTTV 43 POL Tela: LED, Plana, 43". Resolução e Proporção: Ultra HD (4k) Widescreen 16:9. Voltagem: 110v/220v. Conexões Mínimas: HDMI: mínimo 2, USB: mínimo 1, Entrada RF. Conversor para TV digital integrado; Wi-fi integrado; Som estéreo; Controle Remoto incluso. Idioma do aparelho e manual: Português. Prazo de garantia: mínimo de 1 ano.	PC	16,0000	2.091,33	33.461,28	100,00 %
40	67681 - BEBEDOURO DE COLUNA 220 V. Lugar de colocação de coluna. Níveis de temperatura: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C. Tipo de Água: Natural e Gelada. Reservatório do Bebedouro: 1,8 L. Garrafão de 20 L. Altura Máxima do Copo: 17,5 cm. Torneiras com fluxo contínuo e controlado. Bandeja de água removível. Silencioso: Sim. Gás refrigerante ecológico. Potência de 97 W. Dimensões do produto: Altura: 100,5 cm, Profundidade: 31,5 cm e Largura: 31,5 cm. Peso do produto: 12 kg Voltagem 220 V. Cor: Branco. Sistema de Refrigeração: Compressor. Prazo de garantia de 1 ano.	PC	3,0000	910,86	2.732,58	100,00 %
41	67682 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2100 PSI 220V Possui motor a indução de 1900W, alça e rodas que facilitam o transporte. Mangueira de alta pressão de 5 metros para maior alcance em áreas amplas, com moderno sistema de STOP TOTAL, que desliga o motor e alivia a pressão interna através da liberação do gatilho. Dispositivo para regulagem da saída de água em forma de jato ou leque e engates rápidos para as mangueiras e acessórios. Prolongador de pistola e ponteira turbo. Dispositivo para aplicação de sabão e suporte para os acessórios. Vazão de água 7 a 7,8 l/min. Dimensões do produto: Largura: 38 cm Altura: 87 cm Profundidade: 30 cm. Frequência de 60 Hz. Prazo de garantia de 1 ano.	PC	2,0000	2.735,53	5.471,06	100,00 %
42	67683 - VENTILADOR DE TETO NA COR BRANCO 130W COM 3 PÁS DE PLÁSTICO, 220 V Ventilador De Teto na cor branco 130w Com 3 Pás De Plástico, 960 mm De Diâmetro. Ventilador de 3 velocidades. Velocidade de rotação máxima de 430 rpm. Acessórios: com luminária LED, reverso. Tipo de soquete: 2 lâmpadas. Funções: controle de parede. Modo de uso: Exaustor - Ventilador - Iluminação. Nível de ruído: 60dB. Tipo de Acionamento: chave de parede. Alimentação: Energia elétrica. Certificações: Selo Procel. Voltagem 220 V. Dimensões do produto: Largura: 24,5cm, Altura: 17cm, Profundidade: 43,5cm. Peso: 2,8 Kg. Prazo de garantia de 1 ano.	PC	10,0000	208,67	2.086,70	100,00 %
43	67684 - SECADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE PARA 10 KG. 110/220V Secadora de roupas com capacidade para 10 kg. Abertura da Porta: Frontal. Tipo: Elétrica. Compacta: sim. Pés Niveladores: sim. Acabamento do cesto: Aço Inox. Secagem a frio: sim. Material da porta: ABS. Controles Mecânico. Programas de Secagem: Edredom, cama e banho, pesado, jeans, dia a dia, passe fácil, rápido, desodorizar e ar frio. Potência (W) 1700 (110V) / 2000 (220V). Tensão/Voltagem 110V/220V. Consumo (kWh) 4,8. Dimensões do produto: Altura 62,80 cm, Largura 60,00 m e	PC	1,0000	3.298,33	3.298,33	100,00 %



Endereço: RUA GALICIO DEL NERO 51  
Cidade: PIRASSUNUNGA

## Prefeitura Municipal de Pirassununga

CEP: 13631-904 Bairro: CENTRO  
Fone: (19) 3565-8032 Fax: ( ) -

CNPJ: 45731650000145

### RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2714/2026

Nº Licitação: 26

Modalidade: PREGÃO

Profundidade 81,90 cm. Peso 40,00 kg. Cor: Branco. Prazo de garantia de 1 ano.

44	67685 - FORNO DE EMBUTIR ELÉTRICO COM CAPACIDADE: MÍNIMO DE 80 L, 220 V Forno de Embutir Elétrico com capacidade: mínimo de 80 litros, com funções de assamento que combinam as tecnologias de convecção, grill, aquecimento inferior e assado convencional. Controle de Temperatura Ajustável de 50°C até 250°C. Tipo de forno de embutir. Tipo de Grill: Elétrico Material: Externo do Forno: Vidro; Interno do Forno: Metal esmaltado; Porta: Vidro; Puxador: Alumínio brilhante. Acendimento: automático. Abertura frontal e painel touch com display LED. Eficiência Energética: Classe A. Peso do produto: 27kg. Dimensões do Nicho de Embutir: Largura: 57,6 cm Altura: 61,2 cm Profundidade: 58 cm. Dimensões do Produto: Largura: 60 cm Altura: 62 cm Profundidade: 58 cm. Grade Lateral: 2. Iluminação Interna: Sim. Voltagem 220 V. Potência 1860 W. Prazo de garantia: mínimo de 1 ano.	PC	1,0000	1.824,90	1.824,90	100,00 %
45	67686 - GELADEIRA COMERCIAL 06 PORTAS, 220 V Geladeira comercial de 06 portas com refrigeração ar forçado com evaporador aletado. Temperatura: 0 a +7°C. Degelo: Automático. controlador eletrônico com indicador de temperatura. Revestimento Interno: Aço Galvanizado. Revestimento Externo: Aço Inox 430. Resistência no quadro de portas. Prateleiras. 4 níveis. aramadas, reguláveis. Construção do Gabinete: Monobloco. Capacidade Líquida: 1553 L. Voltagem: 220V. Pés: Alumínio ajustáveis. Dimensões: Altura 2030mm, Profundidade 666mm, Frente 1732mm. Peso Líquido 168 Kg. Equipamento certificado conforme Portaria Inmetro. Prazo de garantia: mínimo de 1 ano.	PC	4,0000	11.256,67	45.026,68	100,00 %
46	67687 - CHUVEIRO ELÉTRICO DO TIPO FIXO. VOLTAGEM: 220V. POTÊNCIA: MÍNIMO 6800W Chuveiro Elétrico do tipo fixo. Voltagem: 220V. Potência: mínimo 6800w, com controle eletrônico de temperatura ao alcance das mãos e haste de comando, tecnologia Press Plus: jatos de alta performance mesmo com baixa pressão. Comprimento: 52 cm. Altura: 5 polegadas. Largura: 21 cm. Modelo: 7510061, formato quadrado estilo moderno. Material: Plástico de engenharia e ligas de metal. Tipo de Instalação: de parede. Acompanha mangueira com ducha manual. Etiqueta Nacional de Eficiência Energética E. Garantia do fornecedor: 1 ano.	PC	31,0000	117,67	3.647,77	100,00 %
47	67688 - SOFÁ BÁSICO DE 02 LUGARES. TECIDO: COURO PU PRETO Sofá básico de 02 lugares. Tecido: Couro PU Preto. Estrutura: Madeira de Eucalipto Reflorestado e Tratado. Estrutura do Assento: Espuma D26 de 10 cm. Estrutura do Encosto: Fixo; Espuma D26 de 6 cm. Estrutura dos Braços: Finos, com design italiano. Pés de madeira maciça. Medida do Produto: 85 (A) x 150 (L) x 80 (P) cm. Peso suportado de até 250 kg. Prazo de garantia: mínimo de 1 ano.	PC	3,0000	2.584,64	7.753,92	100,00 %
48	67689 - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO Carrinho funcional completo para tarefas de higiene e transporte de resíduos. Fabricado em polipropileno. Acompanha um balde espremedor de 24 Litros; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320 g crú com cabo em alumínio. Incluso saco de vinil com capacidade para 90 Litros. Possui 50 cm de comprimento, 40 de largura e 84 cm de altura. Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.	PC	3,0000	1.125,21	3.375,63	100,00 %
49	67690 - CONTAINER DE LIXO DE 500L FABRICADO EM POLIETILENO Container de Lixo de 500L fabricado em Polietileno 100% virgem de alta qualidade, com capacidade de carga de 250kg. Rodas de PVC 6` (150mm) com núcleo de polipropileno, sendo 4 rodízios giratórios (2 com freios e 2 sem freios), garfos em aço com tratamento anticorrosivo. Munhão para basculamento lateral. Reforço em chapa de	PC	2,0000	1.088,36	2.176,72	100,00 %



Endereço: RUA GALICIO DEL NERO 51  
Cidade: PIRASSUNUNGA

## Prefeitura Municipal de Pirassununga

CEP: 13631-904 Bairro: CENTRO  
Fone: (19) 3565-8032 Fax: () -

CNPJ: 45731650000145

### RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 2714/2026

Nº Licitação: 26

Modalidade: PREGÃO

aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos. Resistentes ao impacto e a tração. Garantia: 12 meses.

50	67691 - COLCHÃO SOLTEIRO DUPLA FACE; DENSIDADE: D33 Colchão solteiro dupla face; Densidade: D33; Revestimento: Poliéster; Peso máximo suportado até 150 kg; Dimensões (AxLxP): Altura: mínimo 17 cm; Largura: 88 cm, Comprimento: 188 cm. Tipo de enchimento: Espuma. Garantia mínima de 1 ano.	PC	22,0000	431,67	9.496,74	100,00 %
51	67692 - KIT COMPLETO COLCHÃO PNEUMÁTICO POLIVINIL RESISTENTE (PROVA D'ÁGUA) Kit completo colchão pneumático polivinil resistente (Prova d'água) com compressor carcaça de ABS. Mangueira: Borracha resistente. Colchão inflado: 200x90x7 (Comprimento x largura x altura). Compressor: 25X13X7 (Comprimento x largura x altura). Mangueira: 120 cm. Dimensões/peso (embalado): 2.2kg 27x26x18 (Comprimento x Largura x Altura). Opera em ciclos de 12 em 12 minutos alternando a pressão das células de 5 em 5, estimulando a circulação sanguínea nas áreas de pressão do paciente. Modelo: PRD02232 (110v) PRD02233 (220v). Garantia: 90 dias	KIT	2,0000	187,86	375,72	100,00 %
52	67693 - AMPLIFICADOR DE SOM COM POTÊNCIA DE 240W RMS (2X120W) Amplificador de som com potência de 240W RMS (2x120W) @ 4Ohms. Amplificador mono: Classe D. Bivolt automático: 90-240V. Número de vias: 3 vias. Número de vias: 3 vias. Número de vias: 3 vias. Possui dois canais independentes com controle de volumes separados. Garantia mínima de 1 ano.	PC	1,0000	1.962,10	1.962,10	100,00 %

**Valor Total do Processo: 301.896,10**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais permanentes com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, destinados às entidades ASA II, Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima e Casa de São Vicente, bem como ao atendimento das necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes na tabela abaixo e nas condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Conjunto de mesa para cozinha</b> , composto por 01 mesa e 08 cadeiras. Mesa com tampo retangular em granito, na cor cinza, medindo aproximadamente 200 x 90 cm, com altura total de 77 cm. Estrutura confeccionada em aço tubular, na cor branca, garantindo resistência e durabilidade. Cadeiras com assento em madeira compensada, estofadas com espuma de densidade D13, revestidas na cor preta, medindo aproximadamente 37 x 51 cm. Estrutura das cadeiras em aço tubular, na cor branca. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	01	R\$1506,67	R\$1506,67
02	<b>Purificador de água</b> na cor branca com controle de temperatura para fornecimento de água fria, equipado com termostato e regulagem da temperatura da água gelada entre 5 °C e 12 °C. Possuir garantia de 1 ano e abastecimento por rede de água tratada. Consumo de energia de aproximadamente 0,108 kWh por ciclo, operando em tensão de 110 volts. Apresenta peso líquido aproximado de 11,5 kg e dimensões aproximadas, sem embalagem e com pés, de 460 x 305 x 400 mm (altura x largura x profundidade), permitindo a utilização de copos com até 150 mm de altura.	Unidade	04	R\$931,52	R\$3726,08
03	<b>Armário metálico confeccionado em chapa de aço</b> com duas portas de abrir, sistema de fechamento com chave e maçaneta. Estrutura em chapa de aço modelo PA120 com 04 prateleiras internas reguláveis. Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, chapa corpo N°26. Dimensões compatíveis com uso administrativo. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	05	R\$833,00	R\$4165,00
04	<b>Aspirador de pó</b> de uso profissional, com alta capacidade de sucção e reservatório mínimo de 53 litros. Equipado com sistema de filtragem, mangueira flexível, tubos prolongadores e bocais para diferentes	Unidade	01	R\$1771,67	R\$1771,67



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	superfícies (pisos, cantos e estofados). Cabo elétrico com comprimento mínimo de 10 metros, proporcionando maior alcance operacional. O equipamento deve possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.				
05	<b>Gaveteiro volante confeccionado em madeira MDP</b> na cor cinza, com estrutura em aço, dotado de tratamento anticorrosivo e reforços internos também em chapas de aço, garantindo resistência e durabilidade. Possui 3 gavetas com corrediças metálicas de deslizamento suaves montadas em trilhos confeccionados em chapa de aço Nº 18, sendo a inferior adequada para pastas suspensas. Equipado com fechadura com travamento em uma das gavetas e rodízios com sistema de trava para mobilidade e fixação. Dimensões compatíveis com uso administrativo.	Unidade	05	R\$640,47	R\$3202,35
06	<b>Armário baixo com 02 (duas) portas</b> de abrir, confeccionado em MDF de 25 mm, na cor cinza, com puxadores em alumínio. Possui 01 (uma) prateleira interna, com capacidade de carga de até 7 kg. Dimensões aproximadas: 81,00 cm de altura, 91,00 cm de largura e 42,00 cm de profundidade.	Unidade	05	R\$592,17	R\$2960,85
07	<b>Lavadora de alta pressão</b> equipada com motor de indução, alça e rodas para facilitar o transporte, com carrinho integrado. Acompanhar tubeira vario com jato leque, tubeira turbo, mangueira de alta pressão com aproximadamente 6 metros, aplicador de detergente e sistema de engate rápido. Possuir pressão máxima de até 1.740 lb/pol <sup>2</sup> , vazão de água aproximada de 360 L/h e potência de 1,5 kW. Apresentar peso aproximado de 13,6 kg, com dimensões aproximadas de 485 x 240 x 365 mm (C x L x A). Produto certificado conforme ICBR 1957-12.36. Voltagem: 110 V.	Unidade	01	R\$3357,33	R\$3357,33
08	<b>Forno industrial a gás</b> , fabricado em aço de alta resistência, indicado para uso profissional. Dimensões aproximadas: 1530 mm (altura), 1120 mm (largura) e 975 mm (profundidade). Possuir queimadores em aço tubular com sistema de gaveta e regulador de entrada de ar, câmara com três trilhos para regulagem de altura, isolamento em lã de rocha, piso em pedra refratária e pés super-resistentes. Porta de vidro tipo guilhotina com contrapeso, termômetro lateral e bandeja de resíduos em chapa galvanizada. Produto certificado pelo INMETRO, conforme normas	Unidade	01	R\$2532,37	R\$2532,37



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	vigentes. Garantia mínima de 12 meses.				
09	<b>Liquidificador doméstico</b> com múltiplas velocidades e função pulse, potência mínima de 600 W, alimentação 127 V ou 220 V. Jarra com capacidade mínima de 1,5 L, confeccionada em material resistente, com tampa e acessórios para preparo de alimentos. Lâminas em aço inoxidável, corpo em material durável, painel de fácil limpeza e cabo integrado. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02	R\$152,66	R\$305,32
10	<b>Cadeira tipo presidente</b> , giratória, com braços, espaldar alto, assento e encosto em tela mesh na cor preta. Estrutura em aço tubular oblongo, acabamento cromado, com capacidade mínima de 110 kg. Possuir regulagem de altura por pistão a gás, ajuste de reclínio com trava, braços em aço cromado com capas protetoras, base em 5 patas tipo estrela e rodízios duplos em poliuretano. Dimensões mínimas: encosto 110 a 120 cm e assento 55 cm de largura x 65 cm de profundidade (±5 cm). Produto com garantia mínima de 12 meses, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	06	R\$582,92	R\$3497,52
11	<b>Ventilador de coluna</b> , tipo pedestal, oscilante, com grade de proteção de 60 cm, na cor preta. Equipamento com tensão bivolt, estrutura resistente, base estável e funcionamento silencioso, atendendo às normas de segurança vigentes. Possuir garantia do fabricante, conforme legislação aplicável.	Unidade	05	R\$281,00	R\$1405,00
12	<b>Caixa de som multifuncional</b> com três canais de entrada. O Canal 1 e Canal 2 possuem entradas para microfone/guitarra P10 e linha para guitarra ativa P10, ambos com controle de volume. O Canal 3 oferece 2 entradas para teclado e 1 entrada auxiliar L/R (RCA), também com controle de volume. Caixa equipada com entradas USB e SD, com comandos de play, pause, avanço e retrocesso. Sua potência real é de 55 WRMS, com potência musical de 110 W, e conta com um alto-falante de 12" e tweeter. Possuir efeitos de delay e echo e controles para grave, médio e agudo. O produto inclui LED indicador de clip, baixo nível de microfonia e ruído, e opera com tensão AC 120–240 V. Suas dimensões são 650 x 540 x 260 mm e o peso é de 17,1 kg. Acompanha dois microfones sem fio com ajuste de volume independente, cabo de recarga e controle remoto. Fabricado conforme as normas vigentes, com garantia do fabricante.	Unidade	06	R\$1494,00	R\$8964,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	<b>Cadeira fixa em corvim</b> com assento e encosto em madeira moldada anatomicamente revestido com espuma e courvim preto. Medidas aproximadas do encosto lxa 400 x 180 mm 20 mm. Medidas aproximadas do assento lxp 400 x 390 mm 20 mm. Estrutura em aço tubular base com 4 patas do tipo palito em aço redondo apoiadas sobre sapatas em polipropileno injetado na cor preta produto com garantia mínima de 12 meses, fabricado conforme normas nbr/abnt.	Unidade	15	R\$436,93	R\$6553,95
14	<b>Freezer horizontal branco</b> , capacidade de 546 litros, voltagem bivolt, dupla ação freezer/refrigerador. Gabinete externo em aço zincado com pintura em esmalte poliéster branco e gabinete interno em aço galvanizado com pintura em esmalte poliéster branco, produto sem CFC, com dreno frontal e rodízios. Dimensões aproximadas: L 166,5 x A 94,4 x P 69 cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	03	R\$4001,79	R\$12005,37
15	<b>Forno micro-ondas</b> branco com capacidade de 31 litros, 10 níveis de potência, funções de descongelamento, relógio e trava de segurança. Voltagem 110 V, potência 900 W, consumo médio 1,4 kWh. Dimensões aproximadas: L 54 x A 30 x P 42 cm; peso aproximado 16 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	R\$682,97	R\$682,97
16	<b>Arquivo de aço para pasta suspensa</b> com no mínimo 4 gavetas e estrutura em chapa de aço 22 na cor cinza. Sistema de deslizamento telescópico, com travamento de segurança e capacidade mínima de 50 kg por gaveta. Base com niveladores e estrutura totalmente soldada. Acabamento com pintura eletrostática. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	05	R\$978,00	R\$4890,00
17	<b>Fragmentadora de papel, CD/ DVD e cartão automática</b> ; capacidade de fragmentação automática: mínimo de 150 e máximo de 300 folhas; capacidade de fragmentação manual: mínimo 10 folhas simultâneas; Voltagem; Bivolt ou 110 V; Fragmentação de clipes e grampos de papel; Tecnologia antiatolamento de papel; Nível de segurança mínima: 3 (Norma DIN? 32757-1); Número de usuários: mínimo de 5 pessoas; Acionamento: botão e sensor eletrônico; Tempo de funcionamento: contínuo (sem paradas para resfriamento do motor); Nível de ruído abaixo de 65dB, em atendimento a Lei Federal 6514/77, NBR 10152 e NB 95; Volume do cesto: mínimo de 30 litros.	Unidade	03	R\$3182,44	R\$9547,32



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	<b>Escada doméstica dobrável</b> , capacidade de 120 kg, 5 degraus, estrutura em alumínio com tubos retangulares e chapas, peças plásticas em polipropileno de alta resistência, pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior. Atende às portarias INMETRO nº 615 e 616. Dimensões aproximadas: C 78 x L 44 x A 156 cm; peso 4 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02	R\$170,43	R\$340,86
19	<b>Longarina de 5 lugares</b> , estrutura em aço com pintura epóxi preta, pés desmontáveis, assento e encosto em polipropileno azul. Medidas aproximadas: assento L 46,5 x P 40 cm, encosto L 46,5 x A 30 cm, altura do piso ao assento 44 cm. Capacidade máxima 110 kg por lugar.	Unidade	01	R\$1.096,63	R\$1.096,63
20	<b>Mesa estação de trabalho em L 1400</b> , sem divisórias; com um tampo em formato L; em mdf; medindo (1200x600) x (1400x800) mm com tampo em material de madeira reconstituída revestido em laminado melamínico em ambas as faces, espessura mínima de 25 mm e altura aproximada de 750 mm. Estrutura em aço tubular com acabamento em pintura eletrostática, na cor cinza. Acompanha gaveteiro e painel frontal. Produto fabricado conforme normas técnicas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	05	R\$2230,00	R\$11.150,00
21	<b>Televisor LED 55"</b> , bivolt, Smart TV com Wi-Fi, entradas HDMI e USB, conversor integrado. Acessórios: controle remoto, timer, VHF/UHF e cabo de TV. Dimensões aproximadas: L 131 x A 84 cm.	Unidade	01	R\$2714,00	R\$2714,00
22	<b>Cafeteira elétrica</b> 1,2 L, voltagem 110 V, jarra em inox, placa aquecedora antiaderente, capacidade aproximada de 26 xícaras, classificada como baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	R\$174,72	R\$174,72
23	<b>Batedeira doméstica</b> preta e inox, potência 500 W, 4 velocidades + turbo, acompanha tigela de polipropileno 4 L e par de batedores em aço inox. Voltagem 110 V, dimensões aproximadas L 32 x A 22 x P 35 cm, peso 2 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	R\$656,72	R\$656,72
24	<b>Lavadora de roupas de 15 kg</b> , com 12 programas de lavagem, múltiplos níveis de água, função centrifugação, controle eletrônico, painel touch, função de molho prolongado, filtro para fiapos, dispenser removível, capacidade para roupas grandes, gabinete em aço galvanizado, dimensões aproximadas A 101,5 x L 66 x P 72 cm, peso aproximado 50 kg, eficiência	Unidade	02	R\$2820,00	R\$5640,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	energética A, consumo de água 197 L/ciclo, voltagem 127/220 V, velocidade de centrifugação 773–779 RPM. Garantia mínima de 12 meses.				
25	<b>Mesa para cozinha com 4 cadeiras</b> , estrutura em tubos de aço 1/4" e 5/8", tampo da mesa em granito 2 cm. Dimensões aproximadas: mesa 120 x 77 x 75 cm; cadeiras 38 x 95 x 41 cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	R\$785,33	R\$785,33
26	<b>Geladeira duplex</b> na cor branca, com capacidade mínima de 450 litros. Equipamento com prateleiras internas de vidro temperado e antiderrapante, gaveta para legumes e frios e sistema de degelo automático no refrigerador. Alimentação 110 V com eficiência energética conforme normas vigentes. Estrutura resistente e de fácil higienização, adequada à conservação de alimentos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	01	R\$3457,67	R\$3457,67
27	<b>Fogão doméstico de piso com 6 bocas</b> na cor branca, forno com capacidade mínima de 100 litros, sistema de acendimento automático e dispositivo de segurança. Mesa selada, queimador de alta potência e forno com porta de vidro. Equipamento bivolt, com eficiência energética conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	01	R\$1578,27	R\$1578,27
28	<b>Armário modular para cozinha</b> , composto por múltiplos módulos, incluindo armário alto, armário baixo e balcão com portas e gavetas. Fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 0,5 mm, com dobradiças e trilhos metálicos, acabamento liso e fácil de limpar. Adequado para armazenamento de utensílios e alimentos, entregue pronto para instalação. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	01	R\$1229,00	R\$1229,00
29	<b>Aparelho de ar condicionado tipo split, 12.000 BTUs</b> , tecnologia inverter, ciclo quente e frio, potência mínima de 1.000 W, tensão de alimentação 220 V, classificação energética "A" com selo Procel. Equipamento dotado de indicador de temperatura na evaporadora, controle remoto sem fio e funções Sleep, Swing e Timer. Utiliza gás refrigerante ecológico R-410A, sistema monofásico, sem tecnologia Wi-Fi. Deve acompanhar manual do usuário em língua portuguesa e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	16	R\$2403,33	R\$38.453,28



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	<b>Bebedouro de Pressão em Aço Inox – Tipo Torre</b> com sistema de refrigeração, gabinete em aço com pintura epóxi na cor cinza, equipado com reservatório de água em aço inoxidável próprio para alimentos. O reservatório deve ser isolado em EPS, possuir serpentina externa em cobre, facilitando a higienização e garantindo que não haja alteração nas propriedades da água. Deve conter dreno para limpeza. O equipamento deverá operar em tensão bivolt (127/220V), com comutação automática ou manual. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	01	R\$1111,66	R\$1111,66
31	<b>Colchão de solteiro</b> , tipo dupla face, desenvolvido com enchimento interno em espuma de poliuretano de densidade D33. Revestimento externo confeccionado em tecido poliéster, resistente e de fácil manutenção. Estrutura projetada para permitir a utilização em ambos os lados, aumentando a durabilidade do produto. Capacidade de suporte de peso de até 150 kg. Dimensões padronizadas para colchão de solteiro, com altura mínima de 17 cm, largura de 88 cm e comprimento de 188 cm. Produto destinado ao uso residencial ou institucional, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme normas vigentes.	Unidade	22	R\$431,67	R\$9496,74
32	<b>Cortador de grama elétrico</b> com botão de trava de segurança e chave elétrica bipolar. Possui cabo ergonômico e dobrável, base em chapa de aço de 1,9 mm, rodas de polietileno revestidas em PVC e saída lateral. Lâmina de aço com espessura mínima de 3 mm, têmpera total e regulagem de altura com 5 posições independentes. Motor monofásico, potência mínima de 2500 W, tensão 220 V ou bivolt, e faixa de corte de 48 cm. Peças com tratamento anticorrosivo e pintura a pó. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02	R\$2273,33	R\$4546,66
33	<b>Telefone IP sem fio</b> compatível com o protocolo SIP, oferecendo conectividade via Wi-Fi ou DECT, ideal para sistemas de telefonia VoIP. Equipado com tela LCD (colorida ou monocromática), função viva-voz, identificador de chamadas, função de conferência e agenda interna. Suporta os códigos de voz G.711/G.729. Alimentado por bateria recarregável, com base carregadora e autonomia mínima de 6 horas em conversação. Compatível com servidores IP-PBX e provisionamento via interface web.	Unidade	01	R\$493,45	R\$493,45



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	<b>Aparelho de televisão com tela LED plana de 43 polegadas</b> , resolução Ultra Alta Definição (4K) e formato de imagem 16:9. Operação em tensão bivolt (110 V / 220 V). Dispõe de interfaces de conexão, incluindo no mínimo duas entradas HDMI, uma porta USB e entrada para sinal RF. Possui receptor de sinal digital integrado, conectividade sem fio para rede local, sistema de áudio estéreo e controle remoto. Interface de usuário e manual em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	16	R\$2091,33	R\$33.461,28
35	<b>Máquina lava e seca automática</b> , abertura frontal, com capacidade mínima de 11 kg para lavagem e 7 kg para secagem. Possui múltiplos programas, cesto em aço inox, painel de controle digital, dispenser para produtos de limpeza, controle automático e manual de temperatura e nível de água. Estrutura em materiais resistentes, potência compatível com a função, quatro pés reguláveis. Garantia mínima de 3 meses.	Unidade	01	R\$4442,37	R\$4442,37
36	<b>Chuveiro elétrico</b> fixo para parede, com potência mínima de 6.800 W e tensão 220 V. Sistema de controle de temperatura ajustável, comando manual à distância curta e distribuição uniforme da água, adequado para baixa pressão. Confeccionado em material resistente, acompanha mangueira flexível com ducha manual. Eficiência energética conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	31	R\$117,67	R\$3647,77
37	<b>Refrigerador comercial vertical</b> , com 06 portas, sistema de refrigeração por ar forçado e controle de temperatura na faixa aproximada de 0 a +7 °C, com degelo automático. Estrutura em material resistente, com prateleiras internas reguláveis e capacidade mínima de aproximadamente 1.500 L. Alimentação 220 V, com eficiência energética e certificação conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	04	R\$11.256,67	R\$45.026,68
38	<b>Amplificador de som</b> com potência mínima de 240 W RMS, compatível com 4 Ω, com no mínimo 2 canais independentes e controle de volume individual, alimentação bivolt automático (127/220 V). Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	R\$1962,10	R\$1962,10
39	<b>Tanquinho elétrico</b> com capacidade mínima de 10 kg, com múltiplos programas de lavagem, sistema de retenção de fiapos, dispenser para produtos e	Unidade	02	R\$469,80	R\$939,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	desligamento automático. Estrutura em material resistente, cesto plástico e tampa superior. Alimentação 127 V, frequência 60 Hz, com eficiência energética conforme normas vigentes e certificação de órgão competente. Garantia mínima de 12 meses.				
40	<b>Aparelho de televisão com tela LED plana de 75 polegadas</b> , resolução Ultra Alta Definição (4K) e formato de imagem 16:9. Operação em tensão bivolt (110 V / 220 V). Dispõe de interfaces de conexão, incluindo no mínimo duas entradas HDMI, uma porta USB e entrada para sinal RF. Possui receptor de sinal digital integrado, conectividade sem fio para rede local, sistema de áudio estéreo e controle remoto. Interface de usuário e manual em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02	R\$4793,00	R\$9586,00
41	<b>Ventilador de teto</b> na cor branca, com hélices de material plástico e diâmetro aproximado de 960 mm. Possui múltiplas velocidades, função de ventilação reversa e sistema de iluminação integrado compatível com lâmpadas LED. Acionamento por chave de parede, alimentação elétrica 220 V, com eficiência energética conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$208,67	R\$2086,70
42	<b>Forno elétrico de embutir</b> , com capacidade mínima de 80 litros, dotado de funções de assamento por convecção, grill elétrico e aquecimento convencional. Possui controle de temperatura ajustável de 50 °C a 250 °C, acendimento automático e abertura frontal. Construção com acabamento externo em vidro, cavidade interna em metal esmaltado e porta em vidro, com painel de controle touch e display LED. Eficiência energética Classe A, tensão 220 V e potência aproximada de 1860 W. Dimensões compatíveis com nicho padrão de embutir e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	R\$1824,90	R\$1824,90
43	<b>Poltrona reclinável</b> com estrutura resistente, assento e encosto em espuma, pés em material durável e mecanismo de reclinio em metal. Acabamento em cor escura. Dimensões e peso compatíveis com uso residencial ou institucional, capacidade mínima de 100 kg. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	13	R\$869,33	R\$11.301,29



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	<b>Sofá de 2 lugares</b> com estrutura resistente, assento e encosto em espuma de densidade média, braços finos e pés em material durável. Acabamento em material sintético preto ou similar. Dimensões compatíveis com o uso, capacidade mínima de 250 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	03	R\$2584,64	R\$7753,92
45	<b>Carrinho funcional</b> em polipropileno para higiene e transporte de resíduos, com balde espremedor de capacidade mínima de 24 L, pá plástica, placa de sinalização de piso molhado, utensílios para limpeza de pisos (seco e úmido) com hastes, saco de coleta de 90 L. Dimensões compatíveis com o uso. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	03	R\$1125,21	R\$3375,63
46	<b>Container de lixo</b> com capacidade de 500 L e carga máxima de 250 kg, fabricado em polietileno resistente. Possui quatro rodas (dois com freio e dois sem), garfos metálicos com proteção anticorrosiva, munhão para basculamento lateral, reforço estrutural e dreno com tampa rosqueável. Resistente a impactos e tração. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02	R\$1088,36	R\$2176,72
47	<b>Cadeira de rodas para até 160 kg</b> , com estrutura dobrável em aço e pintura protetora, assento e encosto acolchoados em material resistente. Rodas traseiras grandes com pneus macios antifuro e rodas dianteiras maciças. Possui freios bilaterais reguláveis, protetores de roupa, apoios de braços escamoteáveis e apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura. Dimensões aproximadas: largura do assento 60 cm, profundidade 46 cm, altura do encosto 46 cm, largura total 80 cm.	Unidade	05	R\$1416,14	R\$7080,70
48	<b>Liquidificador industrial</b> com capacidade de 2 litros, corpo e copo em aço inox, bivolt. Equipamento de alta resistência, indicado para uso contínuo em ambientes profissionais, com lâminas em aço inox, base antiderrapante, motor de alto desempenho e fácil remoção para limpeza. Controle de velocidade ajustável e tampa com bocal para adição de ingredientes durante o funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	03	R\$451,33	R\$1353,99
49	<b>Kit completo de colchão pneumático impermeável</b> , com sistema de células alternadas operando em ciclos de 12 minutos e compressor elétrico bivolt.	Unidade	02	R\$187,86	R\$375,72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com mangueira flexível e acessórios para funcionamento. Dimensões e peso compatíveis com o uso. Garantia mínima de 90 dias.				
50	<b>Secadora de roupas</b> elétrica na cor branca, com capacidade mínima de 10 kg, abertura frontal e estrutura compacta. Cesto em aço inox, com controles mecânicos e diferentes níveis de secagem. Equipamento bivolt, com potência mínima de 1700 W (110 V) e 2000 W (220 V) e eficiência energética conforme normas vigentes. Dimensões e peso aproximados compatíveis com o uso. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	R\$3298,33	R\$3298,33
51	<b>Lavadora de alta pressão</b> , elétrica, com pressão mínima de 2100 PSI e vazão mínima de 7 L/min. Equipamento com motor elétrico, sistema de desligamento automático ao soltar o gatilho e alívio de pressão, além de opções de jato regulável. Deve possuir alça e rodízios para transporte e acompanhar mangueira de alta pressão, acessórios básicos para uso e aplicação de detergente. Alimentação 220 V, frequência 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02	R\$2735,53	R\$5471,06
52	<b>Bebedouro de coluna refrigerado por compressor para garrafão</b> de até 20 litros, tensão 220 V, com fornecimento de água natural e gelada. Possui termostato para ajuste de temperatura, torneiras de fluxo contínuo e controlado, bandeja removível, baixo nível de ruído e utilização de gás refrigerante ecológico. Cor branca, garantia mínima de 12 meses.	Unidade	03	R\$910,86	R\$2732,58
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 301.896,10</b>	

1.2 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 301.896,10 (trezentos e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.3. **Da justificativa da aquisição:** A aquisição de materiais permanentes para as Entidades é necessária para promover a melhoria da infraestrutura, qualificar os serviços prestados e aumentar a eficiência no atendimento às demandas dos usuários. Tais materiais são essenciais ao desenvolvimento das atividades institucionais, proporcionando melhores condições de trabalho aos colaboradores, além de maior conforto e segurança aos usuários.

Os recursos destinados a essa aquisição são oriundos de emenda parlamentar específica, com finalidade previamente definida para a compra de bens permanentes. Dessa forma, torna-se imprescindível sua correta aplicação dentro do prazo estabelecido e em conformidade com o objeto da emenda, a fim de evitar a devolução dos valores.

Além disso, os materiais permanentes a serem adquiridos também visam suprir as necessidades estruturais dos prédios utilizados pelos serviços da Assistência Social, contribuindo diretamente para a manutenção e o bom funcionamento dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

espaços físicos onde são realizadas as atividades. Com isso, busca-se garantir ambientes mais adequados, seguros e acolhedores tanto para os profissionais quanto para os cidadãos atendidos.

Dessa forma, a aquisição dos materiais permanentes mostra-se essencial para a correta aplicação dos recursos recebidos, promovendo a melhoria da infraestrutura das Entidades e dos prédios da Assistência Social, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados à comunidade.

**1.4. Histórico médio de consumo dos últimos 06 meses:** Em anexo.

### 2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Aquisição encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As empresas participantes do certame deverão apresentar documentação de Regularidade Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Comprovante de inscrição e regularidade no CNPJ, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Os bens devem ser produzidos com materiais duráveis e resistentes, capazes de suportar o uso constante e o manuseio dos usuários atendidos. Além disso, devem ser livres de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, estando alinhados com os aspectos de sustentabilidade. É importante que os produtos sejam fabricados de acordo com as normas técnicas e padrões de segurança vigentes.

4.3 Os equipamentos deverão estar alinhados, aos critérios de eficiência energética, com a etiqueta do INMETRO e SELO Procel e estarem embalados com materiais reciclados ou de origem responsável.

4.4 Os materiais devem ser fornecidos de acordo com as condições e especificações técnicas descritas neste ETP e Termo de Referência.

4.5 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

### 5 – MODELO DE EXECUÇÃO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

5.2. A entrega deverá ser realizada contemplando os itens descritos, nos endereços indicados abaixo, conforme as quantidades especificadas na tabela:

- **SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Endereço:** Rua Frederico Port, 74 – Centro – Pirassununga – SP

**Dias e Horário para entrega:** de segunda a sexta das 8h às 15h.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **ASA II**

**Endereço:** Rua Pereira Bueno, 189 – Centro – Pirassununga – SP

**Dias e Horário para entrega:** de segunda a sexta das 8h às 15h.

- **Casa de São Vicente**

**Endereço:** Avenida Joaquim Cristóvão, 399 – Vila Santa Terezinha – Pirassununga – SP

**Dias e Horário para entrega:** de segunda a sexta das 8h às 15h.

- **Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima**

**Endereço:** Alameda Cônego Francisco Cruz 108 – Centro – Pirassununga – SP

**Dias e Horário para entrega:** de segunda a sexta das 8h às 15h.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	SMADS	ASA2	SÃO VICENTE	NOSSA SENHORA
01	<b>Conjunto de mesa para cozinha</b> , composto por 01 mesa e 08 cadeiras. Mesa com tampo retangular em granito, na cor cinza, medindo aproximadamente 200 x 90 cm, com altura total de 77 cm. Estrutura confeccionada em aço tubular, na cor branca, garantindo resistência e durabilidade. Cadeiras com assento em madeira compensada, estofadas com espuma de densidade D13, revestidas na cor preta, medindo aproximadamente 37 x 51 cm. Estrutura das cadeiras em aço tubular, na cor branca. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses.	01	1	0	0	0
02	<b>Purificador de água</b> na cor branca com controle de temperatura para fornecimento de água fria, equipado com termostato e regulagem da temperatura da água gelada entre 5 °C e 12 °C. Possuir garantia de 1 ano e abastecimento por rede de água tratada. Consumo de energia de aproximadamente 0,108 kWh por ciclo, operando em tensão de 110 volts. Apresenta peso líquido aproximado de 11,5 kg e dimensões aproximadas, sem embalagem e com pés, de 460 x 305 x 400 mm (altura x largura x profundidade), permitindo a utilização de copos com até 150 mm de altura.	04	2	0	0	2
03	<b>Armário metálico confeccionado em chapa de aço</b> com duas portas de abrir, sistema de fechamento com chave e maçaneta. Estrutura em chapa de aço modelo PA120 com 04 prateleiras internas reguláveis. Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, chapa corpo N°26. Dimensões compatíveis com uso administrativo. Garantia mínima de 12 meses.	05	5	0	0	0
04	<b>Aspirador de pó</b> de uso profissional, com alta capacidade de sucção e reservatório mínimo de 53 litros. Equipado com sistema de filtragem, mangueira flexível, tubos prolongadores e	01	1	0	0	0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	SMADS	ASA2	SÃO VICENTE	NOSSA SENHORA
	bocais para diferentes superfícies (pisos, cantos e estofados). Cabo elétrico com comprimento mínimo de 10 metros, proporcionando maior alcance operacional. O equipamento deve possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.					
05	<b>Gaveteiro volante confeccionado em madeira MDP</b> na cor cinza, com estrutura em aço, dotado de tratamento anticorrosivo e reforços internos também em chapas de aço, garantindo resistência e durabilidade. Possui 3 gavetas com corrediças metálicas de deslizamento suaves montadas em trilhos confeccionados em chapa de aço N° 18, sendo a inferior adequada para pastas suspensas. Equipado com fechadura com travamento em uma das gavetas e rodízios com sistema de trava para mobilidade e fixação. Dimensões compatíveis com uso administrativo.	05	5	0	0	0
06	<b>Armário baixo com 02 (duas) portas</b> de abrir, confeccionado em MDF de 25 mm, na cor cinza, com puxadores em alumínio. Possui 01 (uma) prateleira interna, com capacidade de carga de até 7 kg. Dimensões aproximadas: 81,00 cm de altura, 91,00 cm de largura e 42,00 cm de profundidade.	05	5	0	0	0
07	<b>Lavadora de alta pressão</b> equipada com motor de indução, alça e rodas para facilitar o transporte, com carrinho integrado. Acompanhar tubeira vario com jato leque, tubeira turbo, mangueira de alta pressão com aproximadamente 6 metros, aplicador de detergente e sistema de engate rápido. Possui pressão máxima de até 1.740 lb/pol <sup>2</sup> , vazão de água aproximada de 360 L/h e potência de 1,5 kW. Apresentar peso aproximado de 13,6 kg, com dimensões aproximadas de 485 x 240 x 365 mm (C x L x A). Produto certificado conforme ICBR 1957-12.36. Voltagem: 110 V.	01	1	0	0	0
08	<b>Forno industrial a gás</b> , fabricado em aço de alta resistência, indicado para uso profissional. Dimensões aproximadas: 1530 mm (altura), 1120 mm (largura) e 975 mm (profundidade). Possui queimadores em aço tubular com sistema de gaveta e regulador de entrada de ar, câmara com três trilhos para regulagem de altura, isolamento em lã de rocha, piso em pedra refratária e pés super-resistentes. Porta de vidro tipo guilhotina com contrapeso, termômetro lateral e bandeja de resíduos em chapa galvanizada. Produto certificado pelo INMETRO, conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	01	1	0	0	0
09	<b>Liquidificador doméstico</b> com múltiplas velocidades e função pulse, potência mínima de 600 W, alimentação 127 V ou 220 V. Jarra com capacidade mínima de 1,5 L, confeccionada em material resistente, com tampa e acessórios para preparo de	02	1	0	1	0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	SMADS	ASA2	SÃO VICENTE	NOSSA SENHORA
	alimentos. Lâminas em aço inoxidável, corpo em material durável, painel de fácil limpeza e cabo integrado. Garantia mínima de 12 meses.					
10	<b>Cadeira tipo presidente</b> , giratória, com braços, espaldar alto, assento e encosto em tela mesh na cor preta. Estrutura em aço tubular oblongo, acabamento cromado, com capacidade mínima de 110 kg. Possuir regulagem de altura por pistão a gás, ajuste de reclínio com trava, braços em aço cromado com capas protetoras, base em 5 patas tipo estrela e rodízios duplos em poliuretano. Dimensões mínimas: encosto 110 a 120 cm e assento 55 cm de largura x 65 cm de profundidade (±5 cm). Produto com garantia mínima de 12 meses, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	06	6	0	0	0
11	<b>Ventilador de coluna</b> , tipo pedestal, oscilante, com grade de proteção de 60 cm, na cor preta. Equipamento com tensão bivolt, estrutura resistente, base estável e funcionamento silencioso, atendendo às normas de segurança vigentes. Possuir garantia do fabricante, conforme legislação aplicável.	05	5	0	0	0
12	<b>Caixa de som multifuncional</b> com três canais de entrada. O Canal 1 e Canal 2 possuem entradas para microfone/guitarra P10 e linha para guitarra ativa P10, ambos com controle de volume. O Canal 3 oferece 2 entradas para teclado e 1 entrada auxiliar L/R (RCA), também com controle de volume. Caixa equipada com entradas USB e SD, com comandos de play, pause, avanço e retrocesso. Sua potência real é de 55 WRMS, com potência musical de 110 W, e conta com um alto-falante de 12" e tweeter. Possuir efeitos de delay e echo e controles para grave, médio e agudo. O produto inclui LED indicador de clip, baixo nível de microfonia e ruído, e opera com tensão AC 120–240 V. Suas dimensões são 650 x 540 x 260 mm e o peso é de 17,1 kg. Acompanha dois microfones sem fio com ajuste de volume independente, cabo de recarga e controle remoto. Fabricado conforme as normas vigentes, com garantia do fabricante.	06	5	0	1	0
13	<b>Cadeira fixa em corvim</b> com assento e encosto em madeira moldada anatomicamente revestido com espuma e courvim preto. Medidas aproximadas do encosto lxa 400 x 180 mm 20 mm. Medidas aproximadas do assento lxp 400 x 390 mm 20 mm. Estrutura em aço tubular base com 4 patas do tipo palito em aço redondo apoiadas sobre sapatas em polipropileno injetado na cor preta produto com garantia mínima de 12 meses, fabricado conforme normas nbr/abnt.	15	15	0	0	0
14	<b>Freezer horizontal branco</b> , capacidade de 546 litros, voltagem	03	1	0	2	0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	SMADS	ASA2	SÃO VICENTE	NOSSA SENHORA
	bivolt, dupla ação freezer/refrigerador. Gabinete externo em aço zincado com pintura em esmalte poliéster branco e gabinete interno em aço galvanizado com pintura em esmalte poliéster branco, produto sem CFC, com dreno frontal e rodízios. Dimensões aproximadas: L 166,5 x A 94,4 x P 69 cm. Garantia mínima de 12 meses.					
15	<b>Forno micro-ondas</b> branco com capacidade de 31 litros, 10 níveis de potência, funções de descongelamento, relógio e trava de segurança. Voltagem 110 V, potência 900 W, consumo médio 1,4 kWh. Dimensões aproximadas: L 54 x A 30 x P 42 cm; peso aproximado 16 kg. Garantia mínima de 12 meses.	01	1	0	0	0
16	<b>Arquivo de aço para pasta suspensa</b> com no mínimo 4 gavetas e estrutura em chapa de aço 22 na cor cinza. Sistema de deslizamento telescópico, com travamento de segurança e capacidade mínima de 50 kg por gaveta. Base com niveladores e estrutura totalmente soldada. Acabamento com pintura eletrostática. Garantia mínima de 12 meses.	05	5	0	0	0
17	<b>Fragmentadora de papel, CD/ DVD e cartão automática;</b> capacidade de fragmentação automática: mínimo de 150 e máximo de 300 folhas; capacidade de fragmentação manual: mínimo 10 folhas simultâneas; Voltagem; Bivolt ou 110 V; Fragmentação de cliques e grampos de papel; Tecnologia antiatolamento de papel; Nível de segurança mínima: 3 (Norma DIN? 32757-1); Número de usuários: mínimo de 5 pessoas; Acionamento: botão e sensor eletrônico; Tempo de funcionamento: contínuo (sem paradas para resfriamento do motor); Nível de ruído abaixo de 65dB, em atendimento a Lei Federal 6514/77, NBR 10152 e NB 95; Volume do cesto: mínimo de 30 litros.	03	3	0	0	0
18	<b>Escada doméstica dobrável</b> , capacidade de 120 kg, 5 degraus, estrutura em alumínio com tubos retangulares e chapas, peças plásticas em polipropileno de alta resistência, pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior. Atende às portarias INMETRO nº 615 e 616. Dimensões aproximadas: C 78 x L 44 x A 156 cm; peso 4 kg. Garantia mínima de 12 meses.	02	1	0	1	0
19	<b>Longarina de 5 lugares</b> , estrutura em aço com pintura epóxi preta, pés desmontáveis, assento e encosto em polipropileno azul. Medidas aproximadas: assento L 46,5 x P 40 cm, encosto L 46,5 x A 30 cm, altura do piso ao assento 44 cm. Capacidade máxima 110 kg por lugar.	01	1	0	0	0
20	<b>Mesa estação de trabalho em L 1400</b> , sem divisórias; com um tampo em formato L; em mdf; medindo (1200x600) x (1400x800)	05	5	0	0	0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	SMADS	ASA2	SÃO VICENTE	NOSSA SENHORA
	mm com tampo em material de madeira reconstituída revestido em laminado melamínico em ambas as faces, espessura mínima de 25 mm e altura aproximada de 750 mm. Estrutura em aço tubular com acabamento em pintura eletrostática, na cor cinza. Acompanha gaveteiro e painel frontal. Produto fabricado conforme normas técnicas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.					
21	<b>Televisor LED 55"</b> , bivolt, Smart TV com Wi-Fi, entradas HDMI e USB, conversor integrado. Acessórios: controle remoto, timer, VHF/UHF e cabo de TV. Dimensões aproximadas: L 131 x A 84 cm.	01	1	0	0	0
22	<b>Cafeteira elétrica</b> 1,2 L, voltagem 110 V, jarra em inox, placa aquecedora antiaderente, capacidade aproximada de 26 xícaras, classificada como baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.	01	1	0	0	0
23	<b>Batedeira doméstica</b> preta e inox, potência 500 W, 4 velocidades + turbo, acompanha tigela de polipropileno 4 L e par de batedores em aço inox. Voltagem 110 V, dimensões aproximadas L 32 x A 22 x P 35 cm, peso 2 kg. Garantia mínima de 12 meses.	01	1	0	0	0
24	<b>Lavadora de roupas de 15 kg</b> , com 12 programas de lavagem, múltiplos níveis de água, função centrifugação, controle eletrônico, painel touch, função de molho prolongado, filtro para fiapos, dispenser removível, capacidade para roupas grandes, gabinete em aço galvanizado, dimensões aproximadas A 101,5 x L 66 x P 72 cm, peso aproximado 50 kg, eficiência energética A, consumo de água 197 L/ciclo, voltagem 127/220 V, velocidade de centrifugação 773–779 RPM. Garantia mínima de 12 meses.	02	1	0	0	1
25	<b>Mesa para cozinha com 4 cadeiras</b> , estrutura em tubos de aço 1/4" e 5/8", tampo da mesa em granito 2 cm. Dimensões aproximadas: mesa 120 x 77 x 75 cm; cadeiras 38 x 95 x 41 cm. Garantia mínima de 12 meses.	01	1	0	0	0
26	<b>Geladeira duplex</b> na cor branca, com capacidade mínima de 450 litros. Equipamento com prateleiras internas de vidro temperado e antiderrapante, gaveta para legumes e frios e sistema de degelo automático no refrigerador. Alimentação 110 V com eficiência energética conforme normas vigentes. Estrutura resistente e de fácil higienização, adequada à conservação de alimentos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	01	1	0	0	0
27	<b>Fogão doméstico de piso com 6 bocas</b> na cor branca, forno com capacidade mínima de 100 litros, sistema de acendimento	01	1	0	0	0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	SMADS	ASA2	SÃO VICENTE	NOSSA SENHORA
	automático e dispositivo de segurança. Mesa selada, queimador de alta potência e forno com porta de vidro. Equipamento bivolt, com eficiência energética conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
28	<b>Armário modular para cozinha</b> , composto por múltiplos módulos, incluindo armário alto, armário baixo e balcão com portas e gavetas. Fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 0,5 mm, com dobradiças e trilhos metálicos, acabamento liso e fácil de limpar. Adequado para armazenamento de utensílios e alimentos, entregue pronto para instalação. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	01	1	0	0	0
29	<b>Aparelho de ar condicionado tipo split, 12.000 BTUs</b> , tecnologia inverter, ciclo quente e frio, potência mínima de 1.000 W, tensão de alimentação 220 V, classificação energética "A" com selo Procel. Equipamento dotado de indicador de temperatura na evaporadora, controle remoto sem fio e funções Sleep, Swing e Timer. Utiliza gás refrigerante ecológico R-410A, sistema monofásico, sem tecnologia Wi-Fi. Deve acompanhar manual do usuário em língua portuguesa e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.	16	10	0	6	0
30	<b>Bebedouro de Pressão em Aço Inox – Tipo Torre</b> com sistema de refrigeração, gabinete em aço com pintura epóxi na cor cinza, equipado com reservatório de água em aço inoxidável próprio para alimentos. O reservatório deve ser isolado em EPS, possuir serpentina externa em cobre, facilitando a higienização e garantindo que não haja alteração nas propriedades da água. Deve conter dreno para limpeza. O equipamento deverá operar em tensão bivolt (127/220V), com comutação automática ou manual.  Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01	1	0	0	0
31	<b>Colchão de solteiro</b> , tipo dupla face, desenvolvido com enchimento interno em espuma de poliuretano de densidade D33. Revestimento externo confeccionado em tecido poliéster, resistente e de fácil manutenção. Estrutura projetada para permitir a utilização em ambos os lados, aumentando a durabilidade do produto. Capacidade de suporte de peso de até 150 kg. Dimensões padronizadas para colchão de solteiro, com altura mínima de 17 cm, largura de 88 cm e comprimento de 188 cm. Produto destinado ao uso residencial ou institucional, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme normas vigentes.	22	0	0	10	12
32	<b>Cortador de grama elétrico</b> com botão de trava de segurança e	02	0	0	2	0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	SMADS	ASA2	SÃO VICENTE	NOSSA SENHORA
	chave elétrica bipolar. Possui cabo ergonômico e dobrável, base em chapa de aço de 1,9 mm, rodas de polietileno revestidas em PVC e saída lateral. Lâmina de aço com espessura mínima de 3 mm, têmpera total e regulagem de altura com 5 posições independentes. Motor monofásico, potência mínima de 2500 W, tensão 220 V ou bivolt, e faixa de corte de 48 cm. Peças com tratamento anticorrosivo e pintura a pó. Garantia mínima de 12 meses.					
33	<b>Telefone IP sem fio</b> compatível com o protocolo SIP, oferecendo conectividade via Wi-Fi ou DECT, ideal para sistemas de telefonia VoIP. Equipado com tela LCD (colorida ou monocromática), função viva-voz, identificador de chamadas, função de conferência e agenda interna. Suporta os códigos de voz G.711/G.729. Alimentado por bateria recarregável, com base carregadora e autonomia mínima de 6 horas em conversação. Compatível com servidores IP-PBX e provisionamento via interface web.	01	0	0	1	0
34	<b>Aparelho de televisão com tela LED plana de 43 polegadas</b> , resolução Ultra Alta Definição (4K) e formato de imagem 16:9. Operação em tensão bivolt (110 V / 220 V). Dispõe de interfaces de conexão, incluindo no mínimo duas entradas HDMI, uma porta USB e entrada para sinal RF. Possui receptor de sinal digital integrado, conectividade sem fio para rede local, sistema de áudio estéreo e controle remoto. Interface de usuário e manual em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses.	16	0	1	8	7
35	<b>Máquina lava e seca automática</b> , abertura frontal, com capacidade mínima de 11 kg para lavagem e 7 kg para secagem. Possui múltiplos programas, cesto em aço inox, painel de controle digital, dispenser para produtos de limpeza, controle automático e manual de temperatura e nível de água. Estrutura em materiais resistentes, potência compatível com a função, quatro pés reguláveis. Garantia mínima de 3 meses.	01	0	0	1	0
36	<b>Chuveiro elétrico</b> fixo para parede, com potência mínima de 6.800 W e tensão 220 V. Sistema de controle de temperatura ajustável, comando manual à distância curta e distribuição uniforme da água, adequado para baixa pressão. Confeccionado em material resistente, acompanha mangueira flexível com ducha manual. Eficiência energética conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	31	0	0	20	11
37	<b>Refrigerador comercial vertical</b> , com 06 portas, sistema de refrigeração por ar forçado e controle de temperatura na faixa aproximada de 0 a +7 °C, com degelo automático. Estrutura em	04	0	0	2	2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	SMADS	ASA2	SÃO VICENTE	NOSSA SENHORA
	material resistente, com prateleiras internas reguláveis e capacidade mínima de aproximadamente 1.500 L. Alimentação 220 V, com eficiência energética e certificação conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.					
38	<b>Amplificador de som</b> com potência mínima de 240 W RMS, compatível com 4 $\Omega$ , com no mínimo 2 canais independentes e controle de volume individual, alimentação bivolt automático (127/220 V). Garantia mínima de 12 meses.	01	0	0	1	0
39	<b>Tanquinho elétrico</b> com capacidade mínima de 10 kg, com múltiplos programas de lavagem, sistema de retenção de fiapos, dispenser para produtos e desligamento automático. Estrutura em material resistente, cesto plástico e tampa superior. Alimentação 127 V, frequência 60 Hz, com eficiência energética conforme normas vigentes e certificação de órgão competente. Garantia mínima de 12 meses.	02	0	0	0	2
40	<b>Aparelho de televisão com tela LED plana de 75 polegadas</b> , resolução Ultra Alta Definição (4K) e formato de imagem 16:9. Operação em tensão bivolt (110 V / 220 V). Dispõe de interfaces de conexão, incluindo no mínimo duas entradas HDMI, uma porta USB e entrada para sinal RF. Possui receptor de sinal digital integrado, conectividade sem fio para rede local, sistema de áudio estéreo e controle remoto. Interface de usuário e manual em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses.	02	0	0	0	2
41	<b>Ventilador de teto</b> na cor branca, com hélices de material plástico e diâmetro aproximado de 960 mm. Possui múltiplas velocidades, função de ventilação reversa e sistema de iluminação integrado compatível com lâmpadas LED. Acionamento por chave de parede, alimentação elétrica 220 V, com eficiência energética conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	10	0	0	0	10
42	<b>Forno elétrico de embutir</b> , com capacidade mínima de 80 litros, dotado de funções de assamento por convecção, grill elétrico e aquecimento convencional. Possui controle de temperatura ajustável de 50 °C a 250 °C, acendimento automático e abertura frontal. Construção com acabamento externo em vidro, cavidade interna em metal esmaltado e porta em vidro, com painel de controle touch e display LED. Eficiência energética Classe A, tensão 220 V e potência aproximada de 1860 W. Dimensões compatíveis com nicho padrão de embutir e garantia mínima de 12 meses.	01	0	0	0	1
43	<b>Poltrona reclinável</b> com estrutura resistente, assento e encosto em espuma, pés em material durável e mecanismo de reclinio	13	0	0	0	13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	SMADS	ASA2	SÃO VICENTE	NOSSA SENHORA
	em metal. Acabamento em cor escura. Dimensões e peso compatíveis com uso residencial ou institucional, capacidade mínima de 100 kg. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.					
44	<b>Sofá de 2 lugares</b> com estrutura resistente, assento e encosto em espuma de densidade média, braços finos e pés em material durável. Acabamento em material sintético preto ou similar. Dimensões compatíveis com o uso, capacidade mínima de 250 kg. Garantia mínima de 12 meses.	03	0	0	0	3
45	<b>Carrinho funcional</b> em polipropileno para higiene e transporte de resíduos, com balde espremedor de capacidade mínima de 24 L, pá plástica, placa de sinalização de piso molhado, utensílios para limpeza de pisos (seco e úmido) com hastes, saco de coleta de 90 L. Dimensões compatíveis com o uso. Garantia mínima de 12 meses.	03	0	0	0	3
46	<b>Container de lixo</b> com capacidade de 500 L e carga máxima de 250 kg, fabricado em polietileno resistente. Possui quatro rodas (dois com freio e dois sem), garfos metálicos com proteção anticorrosiva, munhão para basculamento lateral, reforço estrutural e dreno com tampa rosqueável. Resistente a impactos e tração. Garantia mínima de 12 meses.	02	0	0	0	2
47	<b>Cadeira de rodas para até 160 kg</b> , com estrutura dobrável em aço e pintura protetora, assento e encosto acolchoados em material resistente. Rodas traseiras grandes com pneus macios antifuro e rodas dianteiras maciças. Possui freios bilaterais reguláveis, protetores de roupa, apoios de braços escamoteáveis e apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura. Dimensões aproximadas: largura do assento 60 cm, profundidade 46 cm, altura do encosto 46 cm, largura total 80 cm.	05	0	0	0	5
48	<b>Liquidificador industrial</b> com capacidade de 2 litros, corpo e copo em aço inox, bivolt. Equipamento de alta resistência, indicado para uso contínuo em ambientes profissionais, com lâminas em aço inox, base antiderrapante, motor de alto desempenho e fácil remoção para limpeza. Controle de velocidade ajustável e tampa com bocal para adição de ingredientes durante o funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.	03	0	0	0	3
49	<b>Kit completo de colchão pneumático impermeável</b> , com sistema de células alternadas operando em ciclos de 12 minutos e compressor elétrico bivolt. Confeccionado em material	02	0	0	2	0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	SMADS	ASA2	SÃO VICENTE	NOSSA SENHORA
	resistente e de fácil higienização, com mangueira flexível e acessórios para funcionamento. Dimensões e peso compatíveis com o uso. Garantia mínima de 90 dias.					
50	<b>Secadora de roupas</b> elétrica na cor branca, com capacidade mínima de 10 kg, abertura frontal e estrutura compacta. Cesto em aço inox, com controles mecânicos e diferentes níveis de secagem. Equipamento bivolt, com potência mínima de 1700 W (110 V) e 2000 W (220 V) e eficiência energética conforme normas vigentes. Dimensões e peso aproximados compatíveis com o uso. Garantia mínima de 12 meses.	01	0	0	0	1
51	<b>Lavadora de alta pressão</b> , elétrica, com pressão mínima de 2100 PSI e vazão mínima de 7 L/min. Equipamento com motor elétrico, sistema de desligamento automático ao soltar o gatilho e alívio de pressão, além de opções de jato regulável. Deve possuir alça e rodízios para transporte e acompanhar mangueira de alta pressão, acessórios básicos para uso e aplicação de detergente. Alimentação 220 V, frequência 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	02	0	0	0	2
52	<b>Bebedouro de coluna refrigerado por compressor para garrafão</b> de até 20 litros, tensão 220 V, com fornecimento de água natural e gelada. Possui termostato para ajuste de temperatura, torneiras de fluxo contínuo e controlado, bandeja removível, baixo nível de ruído e utilização de gás refrigerante ecológico. Cor branca, garantia mínima de 12 meses.	03	0	0	0	3

5.3. A contratada deverá arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição pelo não atendimento às especificações técnicas deste Termo de Referência.

5.4. Na hipótese dos produtos serem entregues em desconformidade com os padrões e especificações deste Termo de Referência, os mesmos não serão aceitos, devendo ser repostos no prazo máximo estipulado pela Administração, sem adição de qualquer ônus para a municipalidade.

5.5. A entrega dos produtos deverá ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação da empresa.

#### 5.6. Requisitos de aceitabilidade do objeto:

5.6.1. Serão condições de aceitabilidade: produto com a embalagem íntegra, lacrada ou com sistema de fechamento que impeça a abertura involuntária das mesmas.

5.6.2. Os materiais deverão estar contidos em embalagens próprias/habituais de vendas, sem qualquer violação sem nenhuma avaria, sem amassados, riscos ou quaisquer outros defeitos de fabricação, sem divergências de modelos, qualidade e de acordo com a quantidade solicitada.

5.6.3. Será recusado o produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

#### 5.7. Obrigações do Fornecedor:

5.7.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estipuladas no Edital da licitação e seus anexos.

5.7.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência, no edital da licitação ou no contrato.

5.7.3. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do objeto licitado, bem como pagar os emolumentos prescritos em lei.

5.7.4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, impostos, contribuições e quaisquer outras que forem devidas.

5.7.4.1. A inadimplência da contratada em relação aos encargos indicados no **item 5.7.4**, não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da contratação.

5.7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.7.6. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante.

5.7.7. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

5.7.8. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

5.7.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

5.7.10. Atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos em lei.

#### 5.8 – Das obrigações do Município

5.8.1. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada ao objeto licitado.

5.8.2. Efetuar o pagamento à contratada no prazo estipulado no edital da licitação.

5.8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da licitação em desacordo com as especificações Termo de Referência ou em desacordo com o ofertado em sua Proposta.

## 6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O objeto contratado deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. A execução do objeto contratado deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos, obedecido ao disposto nos artigos 26, 27 e 28 do Decreto Municipal Nº8.819/24, disponível no seguinte endereço: <https://publicacoes.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Regulamentos/>

6.1.2.1. As ocorrências acerca da execução contratual deverão obedecer ao disposto no artigo 25 do Decreto Municipal Nº8.819/24, disponível no seguinte endereço: <https://publicacoes.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### Regulamentos/

6.1.3. O preposto da empresa deve ser formalmente designado pela contratada antes do início da prestação dos serviços, obedecendo ao disposto no artigo 24 do Decreto Municipal Nº8.819/24, disponível no seguinte endereço: <https://publicacoes.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Regulamentos/>

6.1.4 As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

6.1.5 A contratante poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.6. Ficará o contratado, sujeito às penalidades descritas no campo Sanções Administrativas do edital da licitação, pelo não cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

#### 6.2 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

6.2.1 A avaliação da execução/entrega do objeto será feita por servidor habilitado e conferido no ato da entrega, anotando quaisquer irregularidades no próprio processo.

6.2.2 A Contratada deverá encaminhar, com os produtos, a respectiva Nota Fiscal para conferência no ato da entrega ou, alternativamente, enviá-la por e-mail ao Fiscal do Contrato ou servidor responsável, por meio do endereço: [compras.smeps@pirassununga.sp.gov.br](mailto:compras.smeps@pirassununga.sp.gov.br).

6.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, indicados pelo contratado na proposta.

6.2.4. O prazo pagamento será indicado pela Secretaria Municipal de Finanças e constará no Edital da licitação em campo próprio.

#### 6.3. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.3.1. Os produtos serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

6.3.1.2. O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos.

6.3.2. Os produtos serão recebidos **definitivamente** no prazo de 30 (trinta) dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3.3. O recebimento dos produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o contrato.

6.3.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do mesmo, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.3.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição dos produtos recebidos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.6. O recebimento provisório e definitivo também deverão obedecer, no que couber, o disposto no artigo 29 do Decreto Municipal Nº 8.819/24, disponível no seguinte endereço: <https://publicacoes.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Regulamentos/>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 7 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O objeto será contratado mediante licitação, na modalidade **Pregão**, com fulcro no artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O critério de julgamento será o de menor preço.

7.3. Por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, será realizada consulta aos seguintes cadastros:

7.3.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

7.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União; e

7.3.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União. 6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

#### 8 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RETIRAR O VALOR DE R\$ 110.538,22**

**Funcional Programática: 08.122.4002-1020**

**Unidade Orçamentária: 13.02.00**

**Fonte: 95**

**Ficha: 0772**

**Natureza da Despesa: 44.90.52**

**Código de Aplicação: 500.0074 – PAIF FIXO**

**Conta-Corrente: 44.888-5**

**ASA II – RETIRAR O VALOR DE R\$ 2091,33**

**Funcional Programática: 08.244.7015.2179**

**Unidade Orçamentária: 13.02.00**

**Fonte: 95**

**Ficha: 0778**

**Natureza da Despesa: 44.90.52**

**Código de Aplicação: 500.0132**

**Conta-Corrente: 64.753-5**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CASA DE SÃO VICENTE – RETIRAR O VALOR DE R\$ 81.975,03**

**Funcional Programática: 08.244.7015.2179**

**Unidade Orçamentária: 13.02.00**

**Fonte: 95**

**Ficha: 0778**

**Natureza da Despesa: 44.90.52**

**Código de Aplicação: 500.0143**

**Conta-Corrente: 64.688-1**

**LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – RETIRAR O VALOR DE R\$ 107.291,52**

**Funcional Programática: 08.244.7015.2179**

**Unidade Orçamentária: 13.02.00**

**Fonte: 95**

**Ficha: 0778**

**Natureza da Despesa: 44.90.52**

**Código de Aplicação: 500.0131**

**Conta-Corrente: 64.687-3**

8.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

HILCILEIA  
CRISTINA DE  
CAMPOS  
SCATOLINI:171552  
94802

Assinado digitalmente por HILCILEIA CRISTINA  
DE CAMPOS SCATOLINI:17155294802  
ND: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da  
Recada Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=(EM BRANCO), OU=1674929900111,  
OU=Idocorreferencia, CN=HILCILEIA CRISTINA  
DE CAMPOS SCATOLINI:17155294802  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Sc8101n1  
Data: 2025.05.25 12:11:25-0300  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.3

**HILCILÉIA CRISTINA DE CAMPOS SCATOLINI  
GESTORA DO CONTRATO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### **1 – Descrição da necessidade de contratação**

A presente contratação visa à aquisição de materiais permanentes indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades das Entidades ASA II, Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima e Casa de São Vicente, no âmbito da política de assistência social. Atualmente, essas Entidades enfrentam limitações significativas em infraestrutura física e tecnológica, o que compromete diretamente a qualidade, a eficiência e a capacidade de atendimento aos usuários.

Entre os principais problemas identificados estão a deficiência de mobiliário adequado, a defasagem de equipamentos essenciais e a insuficiência de recursos estruturais para acolhimento digno e seguro do público assistido. Além disso, verificam-se necessidades prementes nos prédios da Secretaria de Assistência Social, cujas condições físicas demandam melhorias para garantir ambientes mais adequados, acessíveis e seguros tanto para os usuários quanto para os funcionários do setor.

Neste contexto, a aquisição de materiais permanentes, custeada com recursos oriundos de emenda parlamentar federal, configura uma ação estratégica e imprescindível para superar deficiências estruturais que comprometem o funcionamento das Entidades e a qualidade dos serviços prestados. Esses recursos, destinados especificamente a essa finalidade, viabilizam investimentos que, em geral, não são contemplados pelo orçamento regular das Entidades, dada a proporção e a complexidade das demandas.

As emendas mencionadas foram submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de controle social responsável por avaliar a conformidade das propostas com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Após análise técnica e documental, o CMAS aprovou o plano de trabalho, reconhecendo sua legitimidade, relevância e alinhamento com os princípios da política pública de assistência social.

Assim, a aquisição dos materiais permanentes por meio dos recursos da emenda parlamentar federal representa uma iniciativa estratégica, necessária e plenamente respaldada pelas instâncias de controle social, assegurando a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, a adequação dos espaços físicos das unidades de assistência social e a efetivação dos direitos socioassistenciais.

#### **2 – Levantamento de mercado**

Considerando que os recursos a serem utilizados nesta aquisição são oriundos de emenda parlamentar federal, é importante destacar que tais valores possuem vinculação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

orçamentária específica, conforme estabelecido pelo parlamentar proponente no momento da destinação da emenda. Dessa forma, os recursos estão atrelados a uma finalidade e a objetos previamente definidos, **não podendo ser utilizados para finalidade diversa daquela expressamente prevista no sistema de execução orçamentária, qual seja, a aquisição dos bens**. Ressalta-se que a Secretaria de Assistência Social também dispõe de verba própria destinada à aquisição de materiais permanentes.

Diante disso, e considerando o objeto previamente estabelecido, a opção adotada será a aquisição dos bens indicados, respeitando rigorosamente a finalidade dos recursos e as normas que regem sua aplicação.

Para a definição dos valores estimados e identificação de fornecedores aptos a atender às necessidades de fornecimento de mobiliário e equipamentos para as unidades, foram realizadas pesquisas em plataformas de contratações públicas, tal como o Banco de Preços. Essas consultas permitiram verificar a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, além de identificar fornecedores com capacidade técnica e operacional para o atendimento das demandas especificadas. O detalhamento da pesquisa se encontra em documento à parte, juntado aos autos como Justificativa de Preço.

### **3 – Descrição dos requisitos da contratação**

3.1 As empresas participantes do certame deverão apresentar documentação de Regularidade Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Comprovante de inscrição e regularidade no CNPJ, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Os bens devem ser produzidos com materiais duráveis e resistentes, capazes de suportar o uso constante e o manuseio dos usuários atendidos. Além disso, devem ser livres de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, estando alinhados com os aspectos de sustentabilidade. É importante que os produtos sejam fabricados de acordo com as normas técnicas e padrões de segurança vigentes.

3.3 Os equipamentos deverão estar alinhados, aos critérios de eficiência energética, com a etiqueta do INMETRO e SELO Procel e estarem embalados com materiais reciclados ou de origem responsável.

3.4 Os materiais devem ser fornecidos de acordo com as condições e especificações técnicas descritas neste ETP e Termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.5 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

#### 4 – Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais permanentes será realizada com recursos provenientes de emendas parlamentares e verba própria destinada especificamente para esse fim. Essa medida representa uma solução completa para atender às necessidades identificadas, garantindo a melhoria da infraestrutura e o suporte adequado aos serviços prestados pelas Entidades e Secretaria.

O uso das emendas permite a compra planejada dos materiais, de forma eficiente e dentro das normas legais, garantindo o bom uso dos recursos públicos e trazendo benefícios diretos e duradouros para a população atendida.

#### 5 – Estimativa das quantidades a serem contratadas

As quantidades dos materiais a serem adquiridos foram definidas com base na real necessidade apresentada pelas Entidades beneficiadas, conforme plano de trabalho elaborado e a partir de um planejamento construído em conjunto com os profissionais da Assistência Social, levando em consideração as demandas específicas de cada equipamento público da rede. Tais demandas foram analisadas e aprovadas, assegurando que a aquisição esteja alinhada aos objetivos e às ações previstas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	<b>Conjunto de mesa para cozinha</b> , composto por 01 mesa e 08 cadeiras. Mesa com tampo retangular em granito, na cor cinza, medindo aproximadamente 200 x 90 cm, com altura total de 77 cm. Estrutura confeccionada em aço tubular, na cor branca, garantindo resistência e durabilidade. Cadeiras com assento em madeira compensada, estofadas com espuma de densidade D13, revestidas na cor preta, medindo aproximadamente 37 x 51 cm. Estrutura das cadeiras em aço tubular, na cor branca. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	01
02	<b>Purificador de água</b> na cor branca com controle de temperatura para fornecimento de água fria, equipado com termostato e regulagem da temperatura da água gelada entre 5 °C e 12 °C. Possuir garantia de 1 ano e abastecimento por rede de água tratada. Consumo de energia de	Unidade	04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	aproximadamente 0,108 kWh por ciclo, operando em tensão de 110 volts. Apresenta peso líquido aproximado de 11,5 kg e dimensões aproximadas, sem embalagem e com pés, de 460 x 305 x 400 mm (altura x largura x profundidade), permitindo a utilização de copos com até 150 mm de altura.		
03	<b>Armário metálico confeccionado em chapa de aço</b> com duas portas de abrir, sistema de fechamento com chave e maçaneta. Estrutura em chapa de aço modelo PA120 com 04 prateleiras internas reguláveis. Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, chapa corpo N°26. Dimensões compatíveis com uso administrativo. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	05
04	<b>Aspirador de pó</b> de uso profissional, com alta capacidade de sucção e reservatório mínimo de 53 litros. Equipado com sistema de filtragem, mangueira flexível, tubos prolongadores e bocais para diferentes superfícies (pisos, cantos e estofados). Cabo elétrico com comprimento mínimo de 10 metros, proporcionando maior alcance operacional. O equipamento deve possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	01
05	<b>Gaveteiro volante confeccionado em madeira MDP</b> na cor cinza, com estrutura em aço, dotado de tratamento anticorrosivo e reforços internos também em chapas de aço, garantindo resistência e durabilidade. Possui 3 gavetas com corrediças metálicas de deslizamento suaves montadas em trilhos confeccionados em chapa de aço N° 18, sendo a inferior adequada para pastas suspensas. Equipado com fechadura com travamento em uma das gavetas e rodízios com sistema de trava para mobilidade e fixação. Dimensões compatíveis com uso administrativo.	Unidade	05
06	<b>Armário baixo com 02 (duas) portas</b> de abrir, confeccionado em MDF de 25 mm, na cor cinza, com puxadores em alumínio. Possui 01 (uma) prateleira interna, com capacidade de carga de até 7 kg. Dimensões aproximadas: 81,00 cm de altura, 91,00 cm de largura e 42,00 cm de profundidade.	Unidade	05
07	<b>Lavadora de alta pressão</b> equipada com motor de indução, alça e rodas para facilitar o transporte, com carrinho integrado. Acompanhar tubeira vario com jato leque, tubeira turbo, mangueira de alta pressão com aproximadamente 6 metros, aplicador de detergente e sistema de engate rápido. Possuir pressão máxima de até 1.740 lb/pol <sup>2</sup> , vazão de água aproximada de 360 L/h e potência de 1,5 kW. Apresentar peso aproximado de 13,6 kg, com dimensões aproximadas de 485 x 240 x 365 mm (C x L x A). Produto certificado conforme ICBR 1957-12.36. Voltagem: 110 V.	Unidade	01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
08	<p><b>Forno industrial a gás</b>, fabricado em aço de alta resistência, indicado para uso profissional. Dimensões aproximadas: 1530 mm (altura), 1120 mm (largura) e 975 mm (profundidade). Possuir queimadores em aço tubular com sistema de gaveta e regulador de entrada de ar, câmara com três trilhos para regulagem de altura, isolamento em lã de rocha, piso em pedra refratária e pés super-resistentes. Porta de vidro tipo guilhotina com contrapeso, termômetro lateral e bandeja de resíduos em chapa galvanizada.</p> <p>Produto certificado pelo INMETRO, conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.</p>	Unidade	01
09	<p><b>Liquidificador doméstico</b> com múltiplas velocidades e função pulse, potência mínima de 600 W, alimentação 127 V ou 220 V. Jarra com capacidade mínima de 1,5 L, confeccionada em material resistente, com tampa e acessórios para preparo de alimentos. Lâminas em aço inoxidável, corpo em material durável, painel de fácil limpeza e cabo integrado. Garantia mínima de 12 meses.</p>	Unidade	02
10	<p><b>Cadeira tipo presidente</b>, giratória, com braços, espaldar alto, assento e encosto em tela mesh na cor preta. Estrutura em aço tubular oblongo, acabamento cromado, com capacidade mínima de 110 kg. Possuir regulagem de altura por pistão a gás, ajuste de reclinio com trava, braços em aço cromado com capas protetoras, base em 5 patas tipo estrela e rodízios duplos em poliuretano.</p> <p>Dimensões mínimas: encosto 110 a 120 cm e assento 55 cm de largura x 65 cm de profundidade (±5 cm).</p> <p>Produto com garantia mínima de 12 meses, conforme normas ABNT/NBR vigentes.</p>	Unidade	06
11	<p><b>Ventilador de coluna</b>, tipo pedestal, oscilante, com grade de proteção de 60 cm, na cor preta. Equipamento com tensão bivolt, estrutura resistente, base estável e funcionamento silencioso, atendendo às normas de segurança vigentes. Possuir garantia do fabricante, conforme legislação aplicável.</p>	Unidade	05
12	<p><b>Caixa de som multifuncional</b> com três canais de entrada. O Canal 1 e Canal 2 possuem entradas para microfone/guitarra P10 e linha para guitarra ativa P10, ambos com controle de volume. O Canal 3 oferece 2 entradas para teclado e 1 entrada auxiliar L/R (RCA), também com controle de volume. Caixa equipada com entradas USB e SD, com comandos de play, pause, avanço e retrocesso. Sua potência real é de 55 WRMS, com potência musical de 110 W, e conta com um alto-falante de 12" e tweeter. Possuir efeitos de delay e echo e controles para grave, médio e agudo. O produto inclui LED indicador de clip, baixo nível de microfonia e ruído, e opera com tensão AC 120–240 V. Suas dimensões são 650 x 540 x</p>	Unidade	06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	260 mm e o peso é de 17,1 kg. Acompanha dois microfones sem fio com ajuste de volume independente, cabo de recarga e controle remoto. Fabricado conforme as normas vigentes, com garantia do fabricante.		
13	<b>Cadeira fixa em corvim</b> com assento e encosto em madeira moldada anatomicamente revestido com espuma e courvim preto. Medidas aproximadas do encosto lxa 400 x 180 mm 20 mm. Medidas aproximadas do assento lxp 400 x 390 mm 20 mm. Estrutura em aço tubular base com 4 patas do tipo palito em aço redondo apoiadas sobre sapatas em polipropileno injetado na cor preta produto com garantia mínima de 12 meses, fabricado conforme normas nbr/abnt.	Unidade	15
14	<b>Freezer horizontal branco</b> , capacidade de 546 litros, voltagem bivolt, dupla ação freezer/refrigerador. Gabinete externo em aço zincado com pintura em esmalte poliéster branco e gabinete interno em aço galvanizado com pintura em esmalte poliéster branco, produto sem CFC, com dreno frontal e rodízios. Dimensões aproximadas: L 166,5 x A 94,4 x P 69 cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	03
15	<b>Forno micro-ondas</b> branco com capacidade de 31 litros, 10 níveis de potência, funções de descongelamento, relógio e trava de segurança. Voltagem 110 V, potência 900 W, consumo médio 1,4 kWh. Dimensões aproximadas: L 54 x A 30 x P 42 cm; peso aproximado 16 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01
16	<b>Arquivo de aço para pasta suspensa</b> com no mínimo 4 gavetas e estrutura em chapa de aço 22 na cor cinza. Sistema de deslizamento telescópico, com travamento de segurança e capacidade mínima de 50 kg por gaveta. Base com niveladores e estrutura totalmente soldada. Acabamento com pintura eletrostática. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	05
17	<b>Fragmentadora de papel, CD/ DVD e cartão automática</b> ; capacidade de fragmentação automática: mínimo de 150 e máximo de 300 folhas; capacidade de fragmentação manual: mínimo 10 folhas simultâneas; Voltagem; Bivolt ou 110 V; Fragmentação de cliques e grampos de papel; Tecnologia antiatolamento de papel; Nível de segurança mínima: 3 (Norma DIN? 32757-1); Número de usuários: mínimo de 5 pessoas; Acionamento: botão e sensor eletrônico; Tempo de funcionamento: contínuo (sem paradas para resfriamento do motor); Nível de ruído abaixo de 65dB, em atendimento a Lei Federal 6514/77, NBR 10152 e NB 95; Volume do cesto: mínimo de 30 litros.	Unidade	03
18	<b>Escada doméstica dobrável</b> , capacidade de 120 kg, 5 degraus, estrutura em alumínio com tubos retangulares e	Unidade	02



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	chapas, peças plásticas em polipropileno de alta resistência, pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior. Atende às portarias INMETRO nº 615 e 616. Dimensões aproximadas: C 78 x L 44 x A 156 cm; peso 4 kg. Garantia mínima de 12 meses.		
19	<b>Longarina de 5 lugares</b> , estrutura em aço com pintura epóxi preta, pés desmontáveis, assento e encosto em polipropileno azul. Medidas aproximadas: assento L 46,5 x P 40 cm, encosto L 46,5 x A 30 cm, altura do piso ao assento 44 cm. Capacidade máxima 110 kg por lugar.	Unidade	01
20	<b>Mesa estação de trabalho em L 1400</b> , sem divisórias; com um tampo em formato L; em mdf; medindo (1200x600) x (1400x800) mm com tampo em material de madeira reconstituída revestido em laminado melamínico em ambas as faces, espessura mínima de 25 mm e altura aproximada de 750 mm. Estrutura em aço tubular com acabamento em pintura eletrostática, na cor cinza. Acompanha gaveteiro e painel frontal. Produto fabricado conforme normas técnicas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	05
21	<b>Televisor LED 55"</b> , bivolt, Smart TV com Wi-Fi, entradas HDMI e USB, conversor integrado. Acessórios: controle remoto, timer, VHF/UHF e cabo de TV. Dimensões aproximadas: L 131 x A 84 cm.	Unidade	01
22	<b>Cafeteira elétrica</b> 1,2 L, voltagem 110 V, jarra em inox, placa aquecedora antiaderente, capacidade aproximada de 26 xícaras, classificada como baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01
23	<b>Batedeira doméstica</b> preta e inox, potência 500 W, 4 velocidades + turbo, acompanha tigela de polipropileno 4 L e par de batedores em aço inox. Voltagem 110 V, dimensões aproximadas L 32 x A 22 x P 35 cm, peso 2 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01
24	<b>Lavadora de roupas de 15 kg</b> , com 12 programas de lavagem, múltiplos níveis de água, função centrifugação, controle eletrônico, painel touch, função de molho prolongado, filtro para fiapos, dispenser removível, capacidade para roupas grandes, gabinete em aço galvanizado, dimensões aproximadas A 101,5 x L 66 x P 72 cm, peso aproximado 50 kg, eficiência energética A, consumo de água 197 L/ciclo, voltagem 127/220 V, velocidade de centrifugação 773–779 RPM. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02
25	<b>Mesa para cozinha com 4 cadeiras</b> , estrutura em tubos de aço 1/4" e 5/8", tampo da mesa em granito 2 cm. Dimensões aproximadas: mesa 120 x 77 x 75 cm; cadeiras 38 x 95 x 41	Unidade	01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	cm. Garantia mínima de 12 meses.		
26	<b>Geladeira duplex</b> na cor branca, com capacidade mínima de 450 litros. Equipamento com prateleiras internas de vidro temperado e antiderrapante, gaveta para legumes e frios e sistema de degelo automático no refrigerador. Alimentação 110 V com eficiência energética conforme normas vigentes. Estrutura resistente e de fácil higienização, adequada à conservação de alimentos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	01
27	<b>Fogão doméstico de piso com 6 bocas</b> na cor branca, forno com capacidade mínima de 100 litros, sistema de acendimento automático e dispositivo de segurança. Mesa selada, queimador de alta potência e forno com porta de vidro. Equipamento bivolt, com eficiência energética conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	01
28	<b>Armário modular para cozinha</b> , composto por múltiplos módulos, incluindo armário alto, armário baixo e balcão com portas e gavetas. Fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 0,5 mm, com dobradiças e trilhos metálicos, acabamento liso e fácil de limpar. Adequado para armazenamento de utensílios e alimentos, entregue pronto para instalação. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	01
29	<b>Aparelho de ar condicionado tipo split, 12.000 BTUs</b> , tecnologia inverter, ciclo quente e frio, potência mínima de 1.000 W, tensão de alimentação 220 V, classificação energética "A" com selo Procel. Equipamento dotado de indicador de temperatura na evaporadora, controle remoto sem fio e funções Sleep, Swing e Timer. Utiliza gás refrigerante ecológico R-410A, sistema monofásico, sem tecnologia Wi-Fi. Deve acompanhar manual do usuário em língua portuguesa e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	16
30	<b>Bebedouro de Pressão em Aço Inox – Tipo Torre</b> com sistema de refrigeração, gabinete em aço com pintura epóxi na cor cinza, equipado com reservatório de água em aço inoxidável próprio para alimentos. O reservatório deve ser isolado em EPS, possuir serpentina externa em cobre, facilitando a higienização e garantindo que não haja alteração nas propriedades da água. Deve conter dreno para limpeza. O equipamento deverá operar em tensão 127 V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	01
31	<b>Colchão de solteiro</b> , tipo dupla face, desenvolvido com enchimento interno em espuma de poliuretano de densidade	Unidade	22



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	D33. Revestimento externo confeccionado em tecido poliéster, resistente e de fácil manutenção. Estrutura projetada para permitir a utilização em ambos os lados, aumentando a durabilidade do produto. Capacidade de suporte de peso de até 150 kg. Dimensões padronizadas para colchão de solteiro, com altura mínima de 17 cm, largura de 88 cm e comprimento de 188 cm. Produto destinado ao uso residencial ou institucional, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme normas vigentes.		
32	<b>Cortador de grama elétrico</b> com botão de trava de segurança e chave elétrica bipolar. Possui cabo ergonômico e dobrável, base em chapa de aço de 1,9 mm, rodas de polietileno revestidas em PVC e saída lateral. Lâmina de aço com espessura mínima de 3 mm, têmpera total e regulagem de altura com 5 posições independentes. Motor monofásico, potência mínima de 2500 W, tensão 220 V ou bivolt, e faixa de corte de 48 cm. Peças com tratamento anticorrosivo e pintura a pó. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02
33	<b>Telefone IP sem fio</b> compatível com o protocolo SIP, oferecendo conectividade via Wi-Fi ou DECT, ideal para sistemas de telefonia VoIP. Equipado com tela LCD (colorida ou monocromática), função viva-voz, identificador de chamadas, função de conferência e agenda interna. Suporta os códigos de voz G.711/G.729. Alimentado por bateria recarregável, com base carregadora e autonomia mínima de 6 horas em conversação. Compatível com servidores IP-PBX e provisionamento via interface web.	Unidade	01
34	<b>Aparelho de televisão com tela LED plana de 43 polegadas</b> , resolução Ultra Alta Definição (4K) e formato de imagem 16:9. Operação em tensão bivolt (110 V / 220 V). Dispõe de interfaces de conexão, incluindo no mínimo duas entradas HDMI, uma porta USB e entrada para sinal RF. Possui receptor de sinal digital integrado, conectividade sem fio para rede local, sistema de áudio estéreo e controle remoto. Interface de usuário e manual em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	16
35	<b>Máquina lava e seca automática</b> , abertura frontal, com capacidade mínima de 11 kg para lavagem e 7 kg para secagem. Possui múltiplos programas, cesto em aço inox, painel de controle digital, dispenser para produtos de limpeza, controle automático e manual de temperatura e nível de água. Estrutura em materiais resistentes, potência compatível com a função, quatro pés reguláveis. Garantia mínima de 3 meses.	Unidade	01
36	<b>Chuveiro elétrico</b> fixo para parede, com potência mínima de	Unidade	31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	6.800 W e tensão 220 V. Sistema de controle de temperatura ajustável, comando manual à distância curta e distribuição uniforme da água, adequado para baixa pressão. Confeccionado em material resistente, acompanha mangueira flexível com ducha manual. Eficiência energética conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.		
37	<b>Refrigerador comercial vertical</b> , com 06 portas, sistema de refrigeração por ar forçado e controle de temperatura na faixa aproximada de 0 a +7 °C, com degelo automático. Estrutura em material resistente, com prateleiras internas reguláveis e capacidade mínima de aproximadamente 1.500 L. Alimentação 220 V, com eficiência energética e certificação conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	04
38	<b>Amplificador de som</b> com potência mínima de 240 W RMS, compatível com 4 Ω, com no mínimo 2 canais independentes e controle de volume individual, alimentação bivolt automático (127/220 V). Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01
39	<b>Tanquinho elétrico</b> com capacidade mínima de 10 kg, com múltiplos programas de lavagem, sistema de retenção de fiapos, dispenser para produtos e desligamento automático. Estrutura em material resistente, cesto plástico e tampa superior. Alimentação 127 V, frequência 60 Hz, com eficiência energética conforme normas vigentes e certificação de órgão competente. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02
40	<b>Aparelho de televisão com tela LED plana de 75 polegadas</b> , resolução Ultra Alta Definição (4K) e formato de imagem 16:9. Operação em tensão bivolt (110 V / 220 V). Dispõe de interfaces de conexão, incluindo no mínimo duas entradas HDMI, uma porta USB e entrada para sinal RF. Possui receptor de sinal digital integrado, conectividade sem fio para rede local, sistema de áudio estéreo e controle remoto. Interface de usuário e manual em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02
41	<b>Ventilador de teto</b> na cor branca, com hélices de material plástico e diâmetro aproximado de 960 mm. Possui múltiplas velocidades, função de ventilação reversa e sistema de iluminação integrado compatível com lâmpadas LED. Acionamento por chave de parede, alimentação elétrica 220 V, com eficiência energética conforme normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10
42	<b>Forno elétrico de embutir</b> , com capacidade mínima de 80 litros, dotado de funções de assamento por convecção, grill elétrico e aquecimento convencional. Possui controle de	Unidade	01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	temperatura ajustável de 50 °C a 250 °C, acendimento automático e abertura frontal. Construção com acabamento externo em vidro, cavidade interna em metal esmaltado e porta em vidro, com painel de controle touch e display LED. Eficiência energética Classe A, tensão 220 V e potência aproximada de 1860 W. Dimensões compatíveis com nicho padrão de embutir e garantia mínima de 12 meses.		
43	<b>Poltrona reclinável</b> com estrutura resistente, assento e encosto em espuma, pés em material durável e mecanismo de reclinio em metal. Acabamento em cor escura. Dimensões e peso compatíveis com uso residencial ou institucional, capacidade mínima de 100 kg. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	13
44	<b>Sofá de 2 lugares</b> com estrutura resistente, assento e encosto em espuma de densidade média, braços finos e pés em material durável. Acabamento em material sintético preto ou similar. Dimensões compatíveis com o uso, capacidade mínima de 250 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	03
45	<b>Carrinho funcional</b> em polipropileno para higiene e transporte de resíduos, com balde espremedor de capacidade mínima de 24 L, pá plástica, placa de sinalização de piso molhado, utensílios para limpeza de pisos (seco e úmido) com hastes, saco de coleta de 90 L. Dimensões compatíveis com o uso. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	03
46	<b>Container de lixo</b> com capacidade de 500 L e carga máxima de 250 kg, fabricado em polietileno resistente. Possui quatro rodas (dois com freio e dois sem), garfos metálicos com proteção anticorrosiva, munhão para basculamento lateral, reforço estrutural e dreno com tampa rosqueável. Resistente a impactos e tração. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02
47	<b>Cadeira de rodas para até 160 kg</b> , com estrutura dobrável em aço e pintura protetora, assento e encosto acolchoados em material resistente. Rodas traseiras grandes com pneus macios antifuro e rodas dianteiras maciças. Possui freios bilaterais reguláveis, protetores de roupa, apoios de braços escamoteáveis e apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura. Dimensões aproximadas: largura do assento 60 cm, profundidade 46 cm, altura do encosto 46 cm, largura total 80 cm.	Unidade	05
48	<b>Liquidificador industrial</b> com capacidade de 2 litros, corpo e copo em aço inox, bivolt. Equipamento de alta resistência, indicado para uso contínuo em ambientes profissionais, com lâminas em aço inox, base antiderrapante, motor de alto	Unidade	03



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
	desempenho e fácil remoção para limpeza. Controle de velocidade ajustável e tampa com bocal para adição de ingredientes durante o funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.		
49	<b>Kit completo de colchão pneumático impermeável</b> , com sistema de células alternadas operando em ciclos de 12 minutos e compressor elétrico bivolt. Confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com mangueira flexível e acessórios para funcionamento. Dimensões e peso compatíveis com o uso. Garantia mínima de 90 dias.	Unidade	02
50	<b>Secadora de roupas</b> elétrica na cor branca, com capacidade mínima de 10 kg, abertura frontal e estrutura compacta. Cesto em aço inox, com controles mecânicos e diferentes níveis de secagem. Equipamento bivolt, com potência mínima de 1700 W (110 V) e 2000 W (220 V) e eficiência energética conforme normas vigentes. Dimensões e peso aproximados compatíveis com o uso. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01
51	<b>Lavadora de alta pressão</b> , elétrica, com pressão mínima de 2100 PSI e vazão mínima de 7 L/min. Equipamento com motor elétrico, sistema de desligamento automático ao soltar o gatilho e alívio de pressão, além de opções de jato regulável. Deve possuir alça e rodízios para transporte e acompanhar mangueira de alta pressão, acessórios básicos para uso e aplicação de detergente. Alimentação 220 V, frequência 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02
52	<b>Bebedouro de coluna refrigerado por compressor para garrafão</b> de até 20 litros, tensão 220 V, com fornecimento de água natural e gelada. Possui termostato para ajuste de temperatura, torneiras de fluxo contínuo e controlado, bandeja removível, baixo nível de ruído e utilização de gás refrigerante ecológico. Cor branca, garantia mínima de 12 meses.	Unidade	03

#### 6 – Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 301.896,10 (trezentos e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos).

#### 7 – Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que o objeto pode ser dividido em itens/lotes distintos, sem prejuízo da funcionalidade, da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

padronização ou da integração dos bens a serem adquiridos.

Dessa forma, a Administração optará pelo parcelamento da solução, considerando que essa medida amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas de menor porte, e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, o parcelamento proporciona maior flexibilidade na execução contratual e na gestão da aquisição, favorecendo o planejamento administrativo e orçamentário, sem comprometer a eficiência, a qualidade e a adequada integração da solução pretendida.

#### **8 – Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### **9 – Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

Alguns itens já constavam no planejamento anual, enquanto aqueles que não estavam previstos foram incluídos posteriormente, conforme os Documentos de Formalização de Demandas (DFDs) N°4914/2026, N°4038/2026, N°5743/2026, N°6549/2026 e N°6593/2026, em anexo, para regularização e continuidade do processo.

#### **10 – Resultados pretendidos**

A aquisição dos materiais permanentes tem como objetivo atender de forma qualificada às necessidades das Entidades e da Secretaria, promovendo a expansão e a melhoria dos serviços já ofertados. Espera-se, com isso, aprimorar a qualidade do atendimento, garantir maior eficiência na execução das atividades e proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos e aos assistidos, suprimindo as carências estruturais identificadas. Além dos benefícios diretos, busca-se também alcançar resultados indiretos, como a economicidade e a otimização dos recursos financeiros disponíveis, bem como o aumento da eficácia e da eficiência na prestação dos serviços.

#### **11 – Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato**

Não há providências a serem adotadas pela Administração antes da celebração do contrato, uma vez que todas as exigências legais e documentais foram previamente atendidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 12 – Possíveis impactos ambientais

A aquisição de materiais permanentes pode causar diversos impactos ambientais se não for feita de forma consciente. Um dos principais problemas é o alto consumo de energia de alguns equipamentos, o que aumenta a poluição e contribui para o aquecimento global. Outro fator importante é o descarte de embalagens. Muitos eletrodomésticos são comercializados com grandes volumes de plástico, papelão e isopor. Se essas embalagens não forem corretamente separadas e destinadas à reciclagem, acabam contribuindo para o aumento da poluição ambiental e o acúmulo de resíduos sólidos nos aterros sanitários. Quando esses produtos chegam ao fim de sua vida útil, o descarte inadequado pode causar sérios danos ao meio ambiente, especialmente se contiverem componentes tóxicos ou não biodegradáveis.

Para reduzir esses impactos, é importante a escolha de equipamentos que apresentem o selo de mais eficientes no consumo de energia elétrica, dando preferência para aqueles com maior durabilidade e facilidade de conserto, pois ajuda a prolongar a vida útil dos produtos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. E por fim, reciclar as embalagens corretamente.

#### 13 – Viabilidade (ou não) da contratação

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de recursos orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos critérios legais e preços de mercado.

#### 14 – Responsáveis

##### GESTORA DO CONTRATO:

**Hilciléia Cristina de Campos Scatolini**

**Assistente Social**

**CPF: 171.552.948-02**

HILCILEIA  
CRISTINA DE  
CAMPOS  
SCATOLINI:171  
55294802

Assinado digitalmente por HILCILEIA  
CRISTINA DE CAMPOS  
SCATOLINI:17155294802  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=  
16749299000111, OU=videoconferencia,  
CN=HILCILEIA CRISTINA DE CAMPOS  
SCATOLINI:17155294802  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Sc@tot1  
Data: 2026.05.25 12:00:19-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3